

## Passaporte Universitário: 46 novos médicos se formam com o apoio da Prefeitura de Maricá

*Histórias de superação mostram força de política pública que promove acesso e equidade no ensino superior*



"Graças ao Passaporte, mães como eu agora conseguem entrar na faculdade e concluir o ensino superior". O depoimento é da agora médica Ana Carolina Kuntz, de 29 anos, bolsista do Programa Passaporte Universitário, da Prefeitura de Maricá, que garante aos moradores de baixa renda do município acesso ao estudo universitário em instituições privadas.

A jovem foi uma das homenageadas durante o baile de formatura que aconteceu na Fazenda Pública Joaquín Piñero, no Espirado, na noite deste domingo (13/07). Ao todo, 46 bolsistas de três instituições conveniadas puderam celebrar a conquista.

Mãe solo, Ana Carolina engravidou da segunda filha durante a graduação e conta que não conseguiria dar conta sem o Passaporte Universitário, que custeia o ensino superior para 12.545 alunos de cinco instituições credenciadas. A Prefeitura de Maricá também concedeu à aluna o Bilhete Único Universitário, garantindo o transporte para o Rio de Janeiro, e uma bolsa-auxílio de R\$ 680.

"O tempo é muito mais limitado para quem é mãe, ainda mais em uma faculdade como a de Medicina que exige dedicação integral. O Passaporte sempre me deu suporte durante e depois da gravidez.

Sem o programa seria impossível chegar até aqui", comentou a formanda.

A festa contou com a presença dos novos médicos e seus convidados. Em cada rosto, a expressão da celebração de uma conquista marcada por histórias de superação. "Eu sempre fui aluna de escola pública. Estudei na escolinha lá do Silva-do, depois tive a oportunidade de passar pelo CEM Joana Benedicta Rangel, outra escola pública também aqui do município. Tudo foi muito batalhado até chegar na tão sonhada faculdade de Medicina. Foi uma luta", lembra Bárbara Soares Mendonça.

### 'Médicos do povo para servir ao povo'

Presente na cerimônia, o prefeito Washington Quaquá reforçou a importância de formar médicos que ofereçam um serviço de excelência à população.

Nosso desejo é o de que Maricá tenha cada vez mais médicos do povo e com o coração aberto para servir a população nos postos de saúde e hospitais", disse.

"Se depender de mim, todos os médicos formados pelo Passaporte Universitário trabalharão a serviço do povo de Maricá e, também, como pesquisadores. Maricá vai virar um grande polo de ciência da saúde e queremos os médicos atendendo o povo e pesquisando saúde", completou

o prefeito, acompanhado da primeira-dama, Gabriel Lopes.

O secretário de Educação de Maricá, Prof. Rodrigo Moura, destacou que o Passaporte Universitário é uma política pública de caráter revolucionário. "Era inimaginável vermos os filhos das pessoas pobres cursando Medicina. Quando a gente pega o filho da merendeira e o torna médico, nós estamos fazendo uma revolução. Antes de uma política pública, o programa é um processo revolucionário", declarou.

A família da estudante Camila Miranda Paulino Pinheiro também foi laureada com um Certificado de Honra do Mérito Acadêmico in memoriam. A bolsista do Passaporte Universitário foi vítima de meningite e também estaria concluindo a graduação junto com os demais homenageados.

A festa contou, ainda, com a presença dos secretários de Gestão de Governo, Arlen Pereira; de Saúde, Dr. Marcelo Velho; de Comunicação Social, Danielle Oliveira; de Iluminação Pública e Energias Renováveis, Verônica Faria; de Políticas para a Terceira Idade, Amarildo Ribeiro; de Trabalho, Rosana Horta; de Agricultura, Wagner Soares; da Chefe de Gabinete Daylene Costa; além do vice-presidente da Câmara de Maricá, Frank Costa, e das vereadoras Adriana Costa, Andrea Cunha e Kelly Bernardos.

Foto: Thamiris Mello

## Prefeitura de Maricá e Enel debatem implantação de rede elétrica subterrânea no Centro

*Enterramento de cabos de energia contribui para reduzir interrupções no fornecimento do serviço e riscos de acidentes*

A Prefeitura de Maricá recebeu, nesta terça-feira (15/07), representantes da Enel Distribuição Rio para a apresentação e discussão de um projeto piloto de enterramento da rede elétrica na Rua Álvares de Castro, no Centro. O encontro ocorreu durante a reunião quinzenal da força-tarefa que reúne diversas secretarias municipais e a concessionária de energia, com o objetivo de integrar ações e soluções para a infraestrutura urbana da cidade.

Realizada na sede da Prefeitura, a reunião teve como pauta principal a exposição técnica do projeto, detalhando o trecho da rua que será contemplado na fase inicial e os benefícios previstos com a substituição dos cabos aéreos por redes subterrâneas. A proposta está sendo avaliada e passará por readequações com base nas contribuições levantadas durante o debate.

De acordo com a Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública, a ado-

ção da rede subterrânea traz ganhos importantes para a segurança, eficiência e estética urbana. "Estamos indo por um caminho de planejamento de uma cidade mais segura. Outro importante ponto é o planejamento urbano. A rede subterrânea permite um planejamento urbano mais eficiente e organizado, sem necessidade de ter postes e fios aéreos. A cidade fica muito mais bonita", destacou a secretária Verônica Costa.

Além da redução no risco de acidentes causados por temporais, colisões ou choques elétricos, o enterramento dos cabos contribui para diminuir as interrupções no fornecimento de energia. Segundo dados da Associação Brasileira das Empresas de Infraestrutura (Abemi), a incidência de falhas pode cair até 50% com a utilização do sistema subterrâneo, que também possui maior durabilidade e reduz perdas técnicas.

Foto: Lucas Nunes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITO</b><br>WASHINGTON QUAQUÁ                                                                                  |
| <b>VICE-PREFEITO</b><br>JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO                                                                     |
| <b>30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ</b><br>SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA                                              |
| <b>ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP</b><br>SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA |
| <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br>CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA                                |
| <b>ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR</b><br>DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO                                        |
| <b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br>OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA                                        |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br>PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO                                    |

SECRETARIAS

|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO                                                                                                                     |
| <b>ASSUNTOS RELIGIOSOS</b><br>SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA                                                                                                                  |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b><br>SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA                                                                                                 |
| <b>AGRICULTURA E PECUÁRIA</b><br>SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES                                                                                                            |
| <b>BEM-ESTAR ANIMAL</b><br>SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA                                                                                                                 |
| <b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES                                                                                                             |
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b><br>SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA                                                                                                          |
| <b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)</b><br>SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO |
| <b>CULTURA E DAS UTOPIAS</b><br>SECRETÁRIO SADY BIANCHIN                                                                                                                       |
| <b>DEFESA DO CONSUMIDOR</b><br>SECRETÁRIO RICK AQUINO                                                                                                                          |
| <b>DIREITOS HUMANOS</b><br>SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA                                                                                                                      |

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL</b><br>SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO                               |
| <b>EDUCAÇÃO</b><br>SECRETÁRIO RODRIGO MOURA                                                                             |
| <b>ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b><br>SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA                                            |
| <b>ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA</b><br>SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES |
| <b>ESPORTES</b><br>SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT                                                                   |
| <b>EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO</b><br>SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA                                                       |
| <b>GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL</b><br>SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA                                                |
| <b>GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS</b><br>SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA                                            |
| <b>HABITAÇÃO</b><br>SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI                                                                           |
| <b>JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br>SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA                                                        |
| <b>JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR</b><br>SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS                                 |
| <b>MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b><br>SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA                                  |
| <b>PESCA</b><br>SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA                                                              |
| <b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO</b><br>SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS                       |
| <b>PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS</b><br>SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO                                    |
| <b>POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES</b><br>SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS                 |
| <b>POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE</b><br>SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA                                            |
| <b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b><br>SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA                                                    |
| <b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b><br>SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS                                                   |
| <b>REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b><br>SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA                             |
| <b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b><br>SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA                                               |
| <b>SAÚDE</b><br>SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO                                                        |
| <b>SEGURANÇA CIDADÃ</b><br>SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA                                                          |

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**  
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

**TRÂNSITO**  
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSPORTES E POSTURA**  
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**  
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**  
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

**VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**  
PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**  
VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**  
1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**  
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**  
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**  
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**  
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**  
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**  
PRESIDENTE CELSO PANSERA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**  
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**  
PRESIDENTE MARLOS COSTA



SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL ABRE 100 VAGAS PARA CASTRAÇÃO SOLIDÁRIA- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/secretaria-de-bem-estar-animal-abre-100-vagas-para-castracao-solidaria/>

Expediente

Sumário



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Cristiane Reis da Silva  
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata RG Nº 44760/RJ  
Fábio da Silva Ramos RG Nº 44666/RJ  
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code  
para mais notícias



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| Leis e Decretos                                                   | 4  |
| Atos do Prefeito                                                  | 6  |
| Gabinete do Prefeito                                              | 7  |
| Procuradoria Geral do Município                                   | 8  |
| Secretaria de Administração                                       | 8  |
| Secretaria de Agricultura e Pecuária                              | 8  |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania                      | 9  |
| Secretaria de Ciência e Tecnologia                                | 11 |
| Secretaria de Cultura e Das Utopias                               | 11 |
| Secretaria de Educação                                            | 12 |
| Secretaria de Esporte                                             | 12 |
| Secretaria de Governança em Licitações e Contratos                | 12 |
| Secretaria de Habitação                                           | 13 |
| Secretaria de Pesca                                               | 13 |
| Secretaria de Promoção de Eventos                                 | 14 |
| Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil                   | 14 |
| Secretaria de Qualidade de Vida Bem-Estar Social e Entretenimento | 15 |
| Secretaria de Relações Internacionais                             | 15 |
| Secretaria de Representação e Articulação Institucional           | 16 |
| Secretaria de Saúde                                               | 16 |
| Secretaria de Segurança Cidadã                                    | 17 |
| Secretaria de Transporte e Postura                                | 18 |
| Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno      | 21 |
| Secretaria de Urbanismo                                           | 22 |
| AMAR                                                              | 32 |
| CODEMAR                                                           | 32 |
| SANEMAR                                                           | 33 |
| EPT                                                               | 34 |
| FEMAR                                                             | 34 |
| ICTIM                                                             | 34 |
| ISSM                                                              | 35 |
| SOMAR                                                             | 36 |

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 141 DE 16/07/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 54.530.220,98 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 54.530.220,98 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL      |                                | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                         | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                            | Unidade                        | Código                               | Título                                  |                     |                  |                 |                    |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2235                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              | 3.1.9.0.11          | 1500             | 19537           | R\$ 11.000.000,00  |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2047                         | IMPLANTAÇÃO DA TV CAMARA                | 4.4.9.0.52          | 1500             | 19530           | R\$ 474.831,38     |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2047                         | IMPLANTAÇÃO DA TV CAMARA                | 3.3.9.0.39          | 1500             | 19531           | R\$ 400.000,00     |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN | 4.4.9.0.30          | 1500             | 21909           | R\$ 300.000,00     |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN | 4.4.9.0.52          | 1500             | 19525           | R\$ 300.000,00     |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2569                         | ESCOLA LEGISLATIVA                      | 3.3.9.0.39          | 1500             | 20847           | R\$ 250.000,00     |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN | 3.3.9.0.30          | 1500             | 19524           | R\$ 500.000,00     |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.1071                         | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO | 4.4.9.0.51          | 1500             | 19518           | R\$ 4.000.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN | 3.3.9.0.39          | 1500             | 19527           | R\$ 3.000.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ   | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN | 3.3.9.0.40          | 1500             | 20093           | R\$ 1.000.000,00   |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 4.122.1.2355                         | MANUTENÇÃO PREDIAL                      | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21636           | R\$ 8.105.799,00   |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 4.122.1.2540                         | GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO       | 3.3.9.0.30          | 1704             | 21199           | R\$ 1.977.123,00   |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                      | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                  | Código                               | Título                                               |                     |                  |                 |                   |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA       | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                | 8.244.15.2424                        | PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE         | 3.3.5.0.85          | 1704             | 20754           | R\$ 48.000,00     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA       | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                | 8.122.15.2049                        | MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS             | 3.3.9.0.40          | 1704             | 20752           | R\$ 80.000,00     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA       | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                | 8.244.29.2055                        | BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                 | 3.3.9.0.48          | 1704             | 20815           | R\$ 9.000,00      |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA       | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                | 8.244.29.2061                        | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                      | 3.3.9.0.48          | 1704             | 20819           | R\$ 9.000,00      |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             | 10.122.13.2185                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           | 3.1.9.0.94          | 1500             | 21703           | R\$ 400.000,00    |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             | 10.301.81.1269                       | PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL             | 3.3.9.0.39          | 1500             | 19774           | R\$ 1.522.774,00  |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             | 10.122.13.2183                       | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE                  | 3.3.9.0.30          | 1500             | 21694           | R\$ 2.000.000,00  |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A         | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1339                       | FUNDO IMOBILIÁRIO                                    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21870           | R\$ 200.000,00    |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A         | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1338                       | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO   | 3.3.9.0.39          | 1501             | 21866           | R\$ 490.000,00    |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR          | 10.302.116.2548                      | MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA         | 3.3.9.0.39          | 2501             | 21987           | R\$ 74.800,00     |
| 59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 14.422.1.1255                        | PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES                             | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21590           | R\$ 28.210,00     |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                      | 17.512.118.2428                      | CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21180           | R\$ 2.086.028,00  |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ   | 4.131.84.2421                        | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21033           | R\$ 2.944.826,13  |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ   | 4.122.84.2408                        | MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR             | 3.3.9.0.36          | 1704             | 21023           | R\$ 50.000,00     |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                    | 99.999.0.999                         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                              | 9.9.9.9.99          | 1500             | 18910           | R\$ 21.224.831,38 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                    | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                            | 4.5.9.1.65          | 1704             | 21587           | R\$ 23.362.751,47 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:   |                                                          |                                      |                                                      |                     |                  |                 | R\$ 54.530.220,98 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142 DE 16/07/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.083,00 (VINTE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.083,00 (VINTE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL              |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                      | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suple-mentado |
|------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|
| Órgão                                    | Unidade                    | Código                               | Título                               |                     |                  |                 |                     |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.9.0.31          | 2719             | 22183           | R\$ 20.083,00       |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:                |                            |                                      |                                      |                     |                  |                 | R\$ 20.083,00       |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1151/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A – SANEMAR.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO MARICÁ – SANEMAR, VISANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA PARA PERMANÊNCIA DA SINERGIA ENTRE OS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO BÁSICO, GARANTINDO, ASSIM, A CONTINUIDADE DA PERFEITA CONCRETIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E A CONSECUÇÃO DA FINALIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS.  
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES.  
VALOR: SEM VALOR.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 1.341, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.  
MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2025.  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1842/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0010277/2025 de 14.05.2025;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Ceder a servidora ALINE REGINA SARAIVA DE LIMA, matrícula nº 3001477, TEC DE CONTABILIDADE, para exercer função de Assessora Especial - AE2, na Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda - (COTER), da Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, por prazo indeterminado, a contar de 18 de março de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.  
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.  
Publique-se!  
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio de 2025  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito

PORTARIA Nº 2174/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0004642 de 20.02.2025;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Revoga a portaria nº 936/2025 que dispõe sobre a cessão do servidor FERNANDO DE MEDEIROS HORA, matrícula 8815, cargo FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, devendo o mesmo retornar a prestação de seus serviços na Secretaria de Urbanismo a partir do dia 02 de julho de 2025.  
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.  
Publique-se!  
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de julho de 2025  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito

PORTARIA Nº 2291/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR EFETIVO DIEGO SERRA GOMES  
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 369/22 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã nº 388 de 05.06.2025;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear o Servidor DIEGO SERRA GOMES, matrícula nº 3000654, que ocupa o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, na Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã com validade a partir de 01.07.2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.  
Publique-se.  
Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá.  
Estado Do Rio De Janeiro, RJ, Em 14 De Julho De 2025.  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito

PORTARIA Nº 2292/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE nº 1071 de 08.07.2025;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear na Função Gratificada sobre nível 07, a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.07.2025:

| Mat. | Nome                         | Função de Confiança | % sobre o nível 07 da classe A-25h |
|------|------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 8098 | MARIANA COSTA CARUSO E SILVA | ASSESSOR            | 70%                                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.  
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de julho de 2025.  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito

PORTARIA Nº 2297/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 765.018  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, VIVIANE BAPTISTA DE OLIVEIRA (MÉDICO) sob matrícula nº6593, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2025  
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito

PORTARIA Nº 2299/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 762.149

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, CRISTIANE DUTRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) sob matrícula nº7201, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2025

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2311/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 765.406

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, SERGIO MAURICIO RAMUNDO MENEZES (PSICÓLOGO) sob matrícula nº7405, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/07/2025

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2313/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 768.551

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, ROBSON JOSE COUTINHO LOPES (ENFERMEIRO) sob matrícula nº7195, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/07/2025

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2326/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 1074 de 08.07.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora abaixo relacionada na função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.07.2025:

| Mat. | Nome                                    | Gratíf. Sob o nível 06 | Escola                             |
|------|-----------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 6905 | REYLA MARY FERNANDES DE ARAUJO FERREIRA | 30%                    | E. M. MAURÍCIO ANTUNES DE CARVALHO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2327/2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE nº 1112 de 14.07.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada sobre nível 07, a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.07.2025:

| Mat. | Nome                 | Função de Confiança | % sobre o nível 07 da classe A-25h |
|------|----------------------|---------------------|------------------------------------|
| 8997 | LAILA DA ROCHA NEVES | ASSESSOR            | 70%                                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2328/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 1113 de 14.07.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora abaixo relacionada na função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.07.2025:

| Mat. | Nome                 | Gratíf. Sob o nível 06 | Escola             |
|------|----------------------|------------------------|--------------------|
| 8997 | LAILA DA ROCHA NEVES | 75%                    | E. M. PAULO FREIRE |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.07.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2329/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RICHARD ALTER SEAL, matrícula nº 115380, com validade a partir de 04/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/07/2025.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2282/2025

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CILEIDE MARCIA JARDIM SOARES, matrícula nº 115361, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2293/2025

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula nº 107318, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2294/2025

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AGATHA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 115365, com validade a partir de 01/07/2025, no

Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Gabinete do Prefeito.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.  
Daylene da Silva Costa  
Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2278/2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
ERRATA:  
Art 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 1861/2025, de 02 de junho de 2025, Exoneração de THAYS AREIAS MAUDONET, matrícula nº 114156, publicada no JOM Edição nº 1740 de 04.06.2025, onde identificou-se que:  
Onde se lê: “[...] a partir de 01.06.2025 [...]”  
Leia-se: “[...] a partir de 07.05.2025 [...]”  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 07.05.2025, revogada as disposições em contrário.  
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.  
Fabricio Monteiro Porto  
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8696/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES.  
OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE MAQUINÁRIO POR MEIO DE LOCAÇÃO, BEM COMO FROTA VEÍCULAR COM E SEM CONDUTOR, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, consoante especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I, do Pregão Eletrônico n.º 017/2024, referente ao Processo Licitatório n.º 17/2024, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI), conforme ainda as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
VALOR: R\$ 12.166.428,60 (doze milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2068;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
Origem do Recurso: 1704;  
Nota de Empenho: 6815/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.  
MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2025.  
Gecimar Jorge de Aragão  
Secretário de Administração

PORTARIA CCC N.º 529, DE 14 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 210/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8696/2025.  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 210/2025,  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMUEL REZENDE DE AZEREDO – MATRÍCULA: 114.976, CPF: 171.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 210/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.  
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 210/2025, nos seguintes termos:  
FISCAL ADMINISTRATIVO – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA:112.777, CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;  
FISCAL TÉCNICO – ELIZABETH DOS SANTOS – MATRÍCULA: 106.214, CPF: 824.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;  
SUPLENTE – ILDAALICE CORRÊA RAMOS – MATRÍCULA: 115.242, CPF: 081.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;  
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
Gecimar Jorge de Aragão  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2290/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar VIVIANE ALVES DE PAULA CORDEIRO, matrícula nº 108958, com validade a partir de 01/01/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Administração.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/01/2025, revogada as disposições em contrário.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.  
Gecimar Jorge de Aragão  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2300/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, ADRIANO CARDOSO DE OLIVERA MELLO, matrícula nº 114855, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.  
Gecimar Jorge de Aragão  
Secretário de Administração

SECRETATIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 206/2024 - VISANDO SUA PRORROGAÇÃO REAJUSTE E SUPRESSÃO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9182/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO ESCOPO A PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 206/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS DE HORTAS AGROECOLÓGICAS E AVIÁRIOS EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9182/2023, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 3475/3477,3478/3481 E 3606/3610, DESPACHO DE FLS. 3625/3628, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 3469, 3470/3471 E 3630, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 3665/3669, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3559/3562, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 3565/3583 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 3614/3622, NA FORMA ABAIXO:  
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 206/2024, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 04 DE JULHO DE 2025 A 03 DE JULHO DE 2026;  
II) FICA SUPRIMIDO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 3470/3471 E 3478/3481, ASSIM COMO PLANILHA DE FLS. 3646.  
III) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 206/2024, ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 3625/3628 E 3646, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9182/2023.  
IV) ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.  
VALOR: R\$ 5.027.281,01 (CINCO MILHÕES, VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6775/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6776/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6777/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6778/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6779/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6780/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6781/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6782/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6783/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6784/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6785/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6786/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6787/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6788/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6789/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6790/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6991/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6992/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 6793/2025.  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6794/2025.  
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 206/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.  
MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2025.  
WAGNER DE BARROS SOARES  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 2301/2025**  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, INGRIDY DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 110305, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2302/2025**  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, DANIEL ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 112136, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2303/2025**  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, MIGUEL AFFONSO BONZOU MET, matrícula nº 114241, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2304/2025**  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, GUSTAVO DA SILVA PARREIRAS, matrícula nº 114239, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2305/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SIRLENE DA SILVA GOMES, matrícula nº 114836, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2306/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAYANE ALMEIDA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 114679, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2307/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 114703, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2308/2025.**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO FELIPE THEOBALD DE SOUZA, matrícula nº 114707, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2309/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROBERTO CEZAR SANTANNA DE MORAES, matrícula nº 114709, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2310/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, REGINA OLIVEIRA, matrícula nº 114834, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2317/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NATALIA PEREIRA SOARES, matrícula nº 115371, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2318/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DARLENE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 115370, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2319/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILLIAM SOUZA DA SILVA, matrícula nº 115369, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2320/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base

no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANE TEIXEIRA LEMOS, matrícula nº 115374, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2321/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALCINO DE SOUZA, matrícula nº 115376, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2322/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VINICIUS MAIA NUNES, matrícula nº 115375, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2323/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZA PEREIRA DE SOUZA BRITES, matrícula nº 115373, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2324/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILLIAM SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 115372, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2325/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NELMA DE AZEREDO, matrícula nº 115368, com validade a partir de 15/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária e Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1816/2025

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e homologo DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 78/2025, que tem por objeto atender a contratação emergencial para assegurar a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia de Maricá, com valor global de R\$ 1.234.464,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), em favor de MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

14 de julho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência e Tecnologia

Mat. 113.481

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 071/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 9.1 do Edital nº 04/2024, cujo objeto é seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com atuação territorial para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2024 DA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS:

| Classificação | Protocolo | Proponente                  | Resultado  |
|---------------|-----------|-----------------------------|------------|
| 11º           | 749500    | Mariana Garcia Neder        | Habilitado |
| 16º           | 749218    | Sergio Alexandre dos Santos | Habilitado |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Maricá, 15 de julho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA Nº 2283/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 115363, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA Nº 2284/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROMULO JUNIOR DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 115362, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura e das Utopias

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 523 DE 10 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 146/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 146 DE 05 DE MARÇO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 146/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINANDO-SE A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALAS DE AULA, BANHEIROS, COZINHAS E ESCOLA COMPLETA, conforme processo administrativo n.º 5721/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor MAXWEL FERNANDES PEREIRA – MATRÍCULA: 108.197, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-95 na condição de fiscal do Contrato n.º 146/2020.

Art. 2º INCLUIR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-02 na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 146/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JAILTON APOLINÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 106.382, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-68;

FISCAL – REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-02;

FISCAL – HENRIQUE LOMBARDO DAFLON – MATRÍCULA: 106.364, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31;

SUPLENTE – LEONARDO MATOS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.664, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-23.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 10 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 532 DE 14 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 67/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16684/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 67, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 67/2021, cujo objeto é A CONCESSÃO DE 32 BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS ÀS FLS. 168/169, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS N.º 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO LETIVO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2021 E 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores INDRA DÉsirÉE HAULFF PLATAIS, MATRÍCULA N.º 6464, CPF N.º 838.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, SABRINA DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA N.º 106.388, CPF N.º 105.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais e MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA, MATRÍCULA N.º 110543, CPF N.º 154.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do contrato n.º 67/2021.

Art. 2º INCLUIR os servidores ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, SAMARA DUTRA DA ROSA – MATRÍCULA: 5607, CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de FISCAIS, KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – MATRÍCULA: 114.489, CPF: 804.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de SUPLENTE, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 67/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ANA CLAUDIA LEONCIO DE AZEREDO QUINAN, MATRÍCULA N.º 6187, CPF N.º 072.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, FISCAL – SAMARA DUTRA DA ROSA – MATRÍCULA: 5607, CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, SUPLENTE – KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – MATRÍCULA: 114.489, CPF: 804.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de SUPLENTE,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 14 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE ESPORTE

### PORTARIA N.º 2285/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAYSSA PINHA NUNES, matrícula n.º 115354, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte

### PORTARIA N.º 2286/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIO AUGUSTO DA COSTA, matrícula n.º 115355, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte

### PORTARIA N.º 2287/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NIVALDO PEREIRA, matrícula n.º 115356, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte

### PORTARIA N.º 2288/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE ANTONIO CANDIDO, matrícula n.º 115353, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9217/2024

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, limpeza de caixas d'água, cisternas e castelo d'água, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das unidades escolares do município de Maricá e em todos os prédios administrados pela Secretaria de Educação. O Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado que estava SUSPENSO será REMARCADO para o dia 31/07/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal

Nacional de Compras), através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.  
Milton Fernandes de Azevedo Junior  
Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA CNPJ: 23.093.584/0001-92, no valor de R\$ 25.449,20 ( vinte cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), com vigência até 10/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
Felippe Gomes Lima  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos  
Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.186.469/0001-83, no valor de R\$ 136.812,00 ( cento e trinta e seis mil oitocentos e doze reais ), com vigência até 11/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
Felippe Gomes Lima  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos  
Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa ARMAZÉM DAS UTILIDADES DE ARARUAMA LTDA, CNPJ: 04.522.035/0001-41, no valor de R\$ 53.157,58 ( cinquenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com vigência até 09/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
Felippe Gomes Lima  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos  
Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.929.522/0001-48, no valor de R\$ 119.904,55 ( cento e dezenove mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência até 11/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
Felippe Gomes Lima  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos  
Mat.: 114.961

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JULHO DE 2025

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO MENSAGEIROS DA PAZ  
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe

conferir o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que ampara pela referida Lei;  
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social Civil (OSC) o INSTITUTO MENSAGEIROS DA PAZ, conforme decisão do Relatório SGLC nº 32/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 13422/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;  
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social Civil no Município de Maricá, o INSTITUTO MENSAGEIROS DA PAZ, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.621.549/0001-91, com sede em SÃO GONÇALO/RJ.  
Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, para a complementação ou regularização dos documentos abaixo exigidos, conforme Relatório SGLC nº 32/2025, sob pena de arquivamento do pedido.  
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 10 de julho de 2025.  
FELIPPE GOMES LIMA  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos  
Matrícula: 114.961

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2295/2025

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, RAISSA CARDIA FRANCO, matrícula nº 115366, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.  
Marcus Toselli  
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 2312/2025

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, LUANA ANTUNES DE OLIVEIRA DA MATA, matrícula nº 110302, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.  
Marcus Toselli  
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 2316/2025

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, ROBERTA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 115379, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.  
Marcus Toselli  
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA Nº 2296/2025

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

## ERRATA:

Art 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 2254/2025, de 11 de julho de 2025, nomeação de ANDERSON DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 115343, publicada no JOM Edição nº 1756 de 14.07.2025, onde identificou-se que:

**Onde se lê:** “[...] vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária [...]”

**Leia-se:** “[...] vinculado à Secretaria de Pesca [...]”

**Onde se lê:** “[...] WAGNER DE BARROS SOARES SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA [...]”

Leia-se: “[...] ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE PESCA [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Secretário de Pesca

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 196/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11181/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IMAGINASAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO IMAGINASAMBA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO PEDRO 2025, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11181/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6742/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

Rony Peterson Dias Da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

**PORTARIA CCC N.º 503, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 196/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11181/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 196/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 196/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11494/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PAGODEIRA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A ARTISTA MARVILLA PARA O EVENTO REFERENTE A FESTA DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11494/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6740/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

**PORTARIA CCC N.º 504, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 197/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11494/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 197/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-45, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 197/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 197/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-84;

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 2289/2025**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE NEY DE LACERDA MONTEIRO, matrícula nº 115364, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 18/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MARICÁ

INSTITUI O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PERIÓDICO DESTINADO AOS GUARDA-VIDAS DA SECRETA-

RIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MARICÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da capacidade física dos guarda-vidas, agentes fundamentais na prevenção de afogamentos e salvamentos aquáticos no município;

CONSIDERANDO a política de reciclagem e capacitação continuada adotada por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maricá, o Teste de Aptidão Física (TAF), de realização obrigatória para todos os guarda-vidas vinculados a esta pasta.

Art. 2º O TAF será realizado em uma única turma, nos seguintes períodos e locais:

- 1ª Turma: dias 28 e 31 de julho de 2025

§1º A prova de piscina ocorrerá no dia 28 de julho, na CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura, Endereço: R. Barão de Inoá, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-010, no horário das 08h às 12h.

§2º A prova de mar será realizada no dia 31 de julho, na praia em frente ao COI da Barra de Maricá, Endereço: Rua 3, Zacarias, Barra de Maricá, Maricá - RJ, também no horário das 08h às 12h.

§3º Caso as condições do mar estejam inadequadas no dia da prova, a atividade será adiada e remarcada em nova data a ser definida pela Supervisão Técnica.

Art. 3º A avaliação física será composta por quatro provas, sendo:

- 2 provas em piscina (pontuação máxima de 2,5 pontos cada)
- 2 provas no mar (pontuação máxima de 2,5 pontos cada)

Parágrafo único. A pontuação total máxima será de 10 (dez) pontos.

A pontuação mínima para aprovação será de 7 (sete) pontos

§1º Os guarda-vidas considerados inaptos serão inseridos automaticamente em programa de reciclagem técnica.

§2º A ausência sem justificativa implicará na repetição obrigatória do programa completo de avaliação física, sob as mesmas exigências aplicáveis aos inaptos.

Art. 4º A supervisão técnica do TAF será conduzida pela servidora Thais Bastos Xavier, matricula 60151, e a supervisão administrativa, pelo servidor Paulo Sergio Rodrigues Pereira, matricula 111025.

Art. 5º Fica determinada a composição das turmas da seguinte forma:

Turma 1 – Dias 28 e 31 de julho de 2025

(Local: CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura / Praia em frente ao COI da Barra)

Servidores designados:

- 6794 - ALEX MENDES DE CARVALHO
- 3001189 - ANGELICA DOS SANTOS BRITO
- 3001233 - ANTONIO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
- 3001192 - BRUNO DA COSTA SILVA
- 6796 - CARLOS ALBERTO ROCHA E SILVA
- 3001214 - DANIEL DE MATOS COELHO
- 3001240 - DANILO GOMES DA ROCHA
- 3001190 - DAVI DE SOUZA VIDAL
- 7115 - DIEGO DE SOUZA AMPARO
- 3001331 - DIOGO DA SILVA COSTA
- 7116 - FELIPPE ANTUNES DE SOUZA
- 5189 - FERNANDO JOSE DE SOUZA
- 3001220 - FILIPE DE SOUSA DUARTE
- 7521 - FLAVIO RAFAEL SOUZA CARDOSO
- 6804 - FREDERICO VER GONCALVES
- 6805 - GUSTAVO DA SILVA INAGAKI
- 7520 - HENRIQUE THOMAZ BUHR
- 3001195 - IAGO VIANA RIBEIRO
- 3001328 - IGOR MORAES DOS SANTOS PITANGA
- 3001327 - IRAN DE SOUZA GOMES BONFIM
- 6806 - JEFFERSON LIMA DE SOUZA
- 3001211 - JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS
- 5185 - JORGE JOSE DE SOUZA
- 6882 - JOSE ADILSON DA SILVA
- 3001241 - LEANDRO PIMENTA DA SILVA
- 5187 - LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
- 5186 - LEONARDO JOSE DE SOUZA
- 3001218 - LUCAS DE MENDONCA FARIAS
- 3001215 - LUIZ GUILHERME DA SILVA MATTOS
- 3001212 - MARCOS FERREIRA DA SILVA
- 5190 - MARCUS VINICIUS CELESTINO DOS SANTOS
- 3001194 - MARLON RODRIGUES NUNES
- 6047 - PATRICK DIEGO ISAAC GONCALVES
- 3001208 - PATRICK GONCALVES DOS SANTOS
- 3001198 - PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA
- 7112 - PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- 6879 - RAFAEL PEREIRA DA COSTA
- 6811 - RODRIGO ROBOREDO COOPERMAN
- 3001184 - SERGIO VICTOR FERREIRA BARBOSA
- 3001200 - TIEGO FREIRE VIDAL
- 6049 - WANDERLEI MARINS CHAGAS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aproveito o ensejo para nos colocar a disposição e protestando pela mais alta estima e consideração.

Maricá, 14 de julho de 2025.

Carlos Danilo dos Santos  
Secretário e Proteção e Defesa Civil  
Matricula Nº 113.501

**PORTARIA Nº 19/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DA REALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público sob regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 13, inciso III da Lei Complementar nº291 de 12/12/2017 e o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão Especial encarregada da realização e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento aos termos do Edital, cujo objeto é a contratação de pessoal para cargos públicos, de caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, para atuação nas ações de prevenção e salvamento marítimo e outros, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade.

BRUNO LOPES BEZERRA – MATRÍCULA: 5164

DAVI DE SOUZA VIDAL – MATRÍCULA: 3001190

DIEGO SILVA JARDIM – MATRÍCULA: 111.019

FELIPPE ANTUNES DE SOUZA – MATRÍCULA: 7116

GUILHERME FERNANDES RODRIGUES DUARTE – MATRÍCULA: 3001102

JEFFERSON LIMA DE SOUZA – MATRÍCULA: 6806

JORGE JOSE DE SOUZA – MATRÍCULA: 5185

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS DANILO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
Matricula nº 113.501

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA  
BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

**HOMOLOGO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO 5944/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025, realizado pela Secretaria de Qualidade de Vida e Bem-Estar Social e Entretenimento, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, visando à Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil - O.S.C. para a gestão do Programa Viver Bem, por meio do funcionamento de 10 Polos, para a oferta de atividades esportivas e lúdicas, de relevância coletiva, voltadas à manutenção da saúde e bem estar para a população de Maricá, adjudicando o objeto em favor do Instituto de Estudos e Progresso da Ciência - IEPC, CNPJ: 12.134.765/0001-01 no valor de R\$ 21.603.937,52.

Em 15 de Julho de 2025.

Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento

Reinaldo da Silva Cunha

Secretário

Matricula 115.128

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 2314/2025**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIELA DA SILVA LOPES, matricula nº 115378, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Jorge Luíz Cordeiro da Costa

Secretário de Relações Internacionais

**PORTARIA Nº 2315/2025**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIANA NEVES CASTANHEIRA DE SOUZA, matrícula nº 115377, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário de Relações Internacionais

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 2298/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR FABIO RODRIGUES DA SILVA

A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 2233/2025, de 08 de julho de 2025, nomeação de FABIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 114337, publicada no JOM Edição nº 1754 de 09.07.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: “[...] no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1 [...]”

Leia-se: “[...] no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 15 de julho de 2025.

Ivana Cristina Melo de Moura

Sec. de Representação e Articulação Institucional

SECRETARIA DE SAÚDE

**PESQUISA DE PREÇOS - PROCESSO 4614/2019**

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COADCOMPRAS@GMAIL.COM .

| Nº DO PROCESSO | OBJETO                                                                                                            |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4614/2019      | CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE MARICÁ. |

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 6658

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2025 – SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24834/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS AUTOMÁTICA COM UMIDIFICADOR (CPAP) E MÁSCARA NASAL TAMANHO “M”, EM FUNÇÃO DE OFÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24834/2024, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 3.370,85 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 230/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JUNHO DE 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

MATRÍCULA N.º 6658

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 17/2025-SMS DE 17 DE JUNHO DE 2025 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1747, PÁGINA 11 EM 23 DE JUNHO DE 2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEMAR e Anthony José Mataruna.

PROCESSO: 6255/2023

CONTRATO: 17/2025-SMS

**ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES DO TERMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá-se a este termo de sub-rogação o valor total de R\$ 41.565,10 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), conforme solicitação de compras de fls. 536, e cronograma físico-financeiro de fls. 527.”

**LEIA-SE:**

“CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES DO TERMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá-se a este termo de sub-rogação o valor total de R\$ 47.876,70 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), conforme solicitação de compras de fls. 585, e cronograma físico-financeiro de fls. 584.”

Publique-se.

Maricá, 14 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matricula:6658

**PORTARIA Nº 61 DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24834/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 40, §4º e §5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 16/2025 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF:074.194.417-07, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 16/2025 – SMS, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 16/2025 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-60;

FISCAL TÉCNICO – CARLA SOARES PEREIRA – MATRÍCULA: 112.022, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-76;

SUPLENTE – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MATRÍCULA: 114.089, CPF:\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 julho de 2025

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matricula n.º 6658

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 62 DE 08 DE JULHO DE 2025**

DESIGNAA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2020 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19763/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 07/2020 – SMS, cujo objeto é a CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – UPA PORTE 01, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS, BAIRRO DE CORDEIRINHO, 2º DISTRITO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 19763/2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores GABRIELA CARDOSO FRANÇA NUNES – MATRÍCULA: 106.152, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-13; LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – MATRÍCULA: 109.612, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-94 e MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 6658, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-16, na condição de fiscais e ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA: 110.107, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-81, na condição de suplente do Contrato n.º 07/2020 – SMS.

Art. 2º INCLUIR os servidores CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES – MATRÍCULA: 113.618, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05; FELIPE GOULART VILA REAL – MATRÍCULA: 113.620, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-60 e FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.648, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-20, na condição de fiscais e

HEMILLY PEREIRA GONÇALVES SANTOS – MATRÍCULA: 114.187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 07/2020 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES – MATRÍCULA: 113.618, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL – FELIPE GOULART VILA REAL – MATRÍCULA: 113.620, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-60;

FISCAL – FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.648, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-20;

SUPLENTE – HEMILLY PEREIRA GONÇALVES SANTOS – MATRÍCULA: 114.187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

MATRÍCULA N.º 6658

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 72 DE 08 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 07/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3766/2025, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 41 DE 30 DE ABRIL DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 07/2025 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628 – CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10 na condição de fiscal do Contrato n.º 07/2025 – SMS.

Art. 2º INCLUIR o servidor FLÁVIO VIEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 114.990, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 07/2025 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTORA – FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.648 – CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-20;

FISCAL ADMINISTRATIVO – FLÁVIO VIEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 114.990, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10;

FISCAL TÉCNICO – GIANNE SIQUEIRA MELLO ALEXANDRE, - MATRÍCULA: 111.266, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-19;

SUPLENTE – FELIPE GOULART VILA REAL - MATRÍCULA: 113.620, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-60.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Mat.: 6658

**PORTARIA Nº 2279/2025**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, , no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SUANY MARINS DA SILVA SEAL, matrícula nº 107329, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 2280/2025**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, , no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TANIA RIBEIRO TAKAHASHI, matrícula nº 115357, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 2281/2025**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, , no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROZANAASTH LEAL FERREIRA, matrícula nº 115358, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12493/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS (OPERACIONAIS) E DESCARACTERIZADOS (ADMINISTRATIVOS) ZERO QUILOMETROS, COM MANUTENÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM SEGURO TOTAL OU AUTOSEGURO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12493/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 524.160,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2078;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6730/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário Segurança Cidadã

**PORTARIA CCC Nº 508 DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 200/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12493/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 200/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 200/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 200/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – MÁRCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA: 5238, CPF: 005.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL TÉCNICO – FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR – MATRÍCULA: 5646, CPF: 081.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – RODRIGO DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 3001062, CPF: 148.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Segurança Cidadã

**PORTARIA Nº 070/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12

de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0011782/2025, RESOLVE:

I - Pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE para o servidor e pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0011782/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Comunicar à autoridade policial e ao Ministério Público, cumprindo o estabelecido no Art. 1º, parágrafo único, da Lei 334 de maio de 2021;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.  
Secretaria de Segurança Cidadã  
Corregedoria Geral da Guarda Municipal  
Maricá, 16 de julho de 2025.  
Ricardo Vianna Batista  
Mat. 5670  
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8986 – PROCESSO Nº 6601/2025**  
Expedida: 06 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A empreendedorismo  
ORIGEM: Processo nº 0000060/2025  
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8137, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Nossa Senhora da Conceição quadra: 454, lote: 35– JD. Atlântico Leste Itaipuaçu - Maricá RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
MULTA IMPOSTA: 240 UFIR  
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8990 – PROCESSO 1731/2025**  
Expedida: 28 de julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Augusto Dias  
ORIGEM: Processo nº 0001731/2025  
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8951, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua João Tavares quadra: 507, lote: 43– JD. Atlântico Central Itaipuaçu - Maricá RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
MULTA IMPOSTA: 240 UFIR  
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**INTIMAÇÃO Nº 9068 – PROCESSO 1038/2025**  
Expedida: 10 de Junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: José Felisberto de Assis Sobrinho  
ORIGEM: Processo nº 0001038/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Trinta e Dois QD: 402 Lote: 25 – JD Atlântico - Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Código de Posturas 531 de 24 de dezembro de 1985.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**INTIMAÇÃO Nº 9069 - PROCESSO Nº 6601/2025**  
Expedida: 10 de Junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Sergio Hang  
ORIGEM: Processo nº 0006601/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua das Orquídeas QD:09 Lote: 09, 10 e 11 – Barroco - Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Código de Posturas 531 de 24 de dezembro de 1985.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**INTIMAÇÃO Nº 9070 – PROCESSO 8284/2025**  
Expedida: 10 de Junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: A.Z.D.A Empreendimentos e Part. S.A  
ORIGEM: Processo nº 0008284/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua das Amoreiras QD: 06 Lote: 1A – Inoã - Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Código de Posturas 531 de 24 de dezembro de 1985.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**INTIMAÇÃO Nº 9071 - PROCESSO Nº 0005196/2025**  
Expedida: 10 de Junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: José Carlos Motta  
ORIGEM: Processo nº 0005196/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Providenciar a limpeza do terreno localizado na AV. Carlos Marighella QD: 15 Lote: 09 e 10 – Praia de Itaipuaçu - Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Código de Posturas 531 de 24 de dezembro de 1985.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9078 - PROCESSO 0012855/2025**  
Expedida 11 de julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Proprietário  
ORIGEM: Processo 0012855/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Denúncia de Engenho Publicitário em Área Pública  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a retirada do outdoor localizado na avenida Carlos Marighela, s/n Jardim Atlântico a contar do recebimento desta notificação.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 531 código de posturas de 24/12/1985.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8736 - PROCESSO Nº 0025077/2023**  
Expedida: 02 de Julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: José Braz Catalano  
ORIGEM: Processo nº 0025077/2023  
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7176, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Kaweh Machado Diniz quadra: 207 lote: 38– JD atlântico central - Itaipuaçu - Maricá RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIR  
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8742 - PROCESSO Nº 0005808/2024**

Expedida: 02 de Julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Flávio Gonçalves  
ORIGEM: Processo nº 0005808/2024  
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7189, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Van Lerbergue quadra: 252 lote: 06– JD atlântico - Itaipuaçu - Maricá RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
MULTA IMPOSTA: 219 UFIR  
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 7779 - PROCESSO 0013820/2025**

Expedida 03 de julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Plínio Pinto de Oliveira Filho  
ORIGEM: Processo 0013820/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Zumbi dos Palmares quadra 68 lote 17 – Barroco, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8000 - PROCESSO 0009473/2025**

Expedida 03 de julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Nilmar Faria dos Santos  
ORIGEM: Processo 0009473/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Zumbi dos Palmares quadra 68 lote 15A – Barroco, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8240 - PROCESSO 0011184/2025**

Expedida 24 de Junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Adilson Pereira Rosa  
ORIGEM: Processo 0011184/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo Quadra: 50 lote: 22 – Praia de Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8278 - PROCESSO 0011730/2025**

Expedida 24 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Roberto Vieira Junior  
ORIGEM: Processo 0011730/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rum Um, Cond Residencial Costa do Sol quadra 00 lote 11 nº 309 – Chácaras de Inoã, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8280 - PROCESSO 0004085/2025**

Expedida 25 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Roberto Reis  
ORIGEM: Processo 0004085/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Prana ( antiga rua 23) quadra 59 lote 07 – Chácaras de Inoã, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8281 - PROCESSO 0022039/2024**

Expedida 30 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: CFX Empreendimento LTDA  
ORIGEM: Processo 0022039/2024  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sargento Waldir Silva quadra 303 lote 09 – Jardim Atlântico Central, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8282 - PROCESSO 0011221/2025**

Expedida 30 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Tania Maria Vaz de Moura  
ORIGEM: Processo 0011221/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Helio Quapyassu de Sa quadra 319 lote 13 – Inoã, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8283 - PROCESSO 0003228/2025**

Expedida 30 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: JSCS Empreendimento Imobiliário  
ORIGEM: Processo 0003228/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr Heitor da Costa Matta quadra 11 lote 08 – Inoã, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8284 - PROCESSO 0011757/2025**

Expedida 30 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Ricardo Mello de Souza e Silva  
ORIGEM: Processo 0011757/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua nove quadra 30 lote 07 – Jardim Atlântico Leste, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8285 - PROCESSO 0014006/2025**

Expedida 30 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: João Marcos Fonseca  
ORIGEM: Processo 0014006/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vereador Tuninho do Birinight quadra 144 lote 45 – Jardim Atlântico, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8286 - PROCESSO 0014004/2025**

Expedida 30 de junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Livia Paraguett de Matos Sardenberg  
ORIGEM: Processo 0014004/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues quadra 144 lote 01 – Jardim Atlântico Central, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8738 - PROCESSO 0013425/2025**

Expedida 01de julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso  
ORIGEM: Processo 0013425/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getulio Vargas quadra 1

lote 6 – Jardim Atlântico Oeste, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8739 - PROCESSO 0013415/2025**

Expedida 01 de Julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso  
ORIGEM: Processo 0013415/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getulio Vargas Quadra: 01 lote: 07 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8740 - PROCESSO 0013414/2025**

Expedida 01 de Julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Francesco Cerbino  
ORIGEM: Processo 0013414/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getulio Vargas Quadra: 02 lote: 16 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8741 - PROCESSO 0007659/2025**

Expedida 04 de Julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria  
ORIGEM: Processo 0007659/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Laura Rafanelli Quadra: 21 lote: 27 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8743 - PROCESSO 0013766/2025**

Expedida 02 de Julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Mauro Jorge Oliveira dos Santos  
ORIGEM: Processo 0013766/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sérgio Aguiar de Oliveira Quadra: 218 lote: 39 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
AtenciosamenteAnderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8991 - PROCESSO 0014062/2025**

Expedida 08 de julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Julio Vinolas Y. Rosado Neto  
ORIGEM: Processo 0014062/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra 252 Lote 04– Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9076 - PROCESSO 0012833/2025**

Expedida 10 de julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Jose Nunes Valente  
ORIGEM: Processo 0012833/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua do sol quadra 06 lote 10 – Jardim Atlântico, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9077 - PROCESSO 0012676/2025**

Expedida 10 de Julho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Shielene DE Barros Diniz  
ORIGEM: Processo 0012676/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Dr Antônio Marques Matias Quadra: 468 lote: 24 – Jd Atlântico- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9239 - PROCESSO 0014069/2025**

Expedida 24 de Junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: Ivan Pedro da Silva  
ORIGEM: Processo 0014069/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 028 lote: 02 – Jd Atlântico- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9252 - PROCESSO 0010220/2025**

Expedida 12 de Junho de 2025  
AO SR. CONTRIBUINTE: RDLC construtora e Incorporadora  
ORIGEM: Processo 0010220/2025  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Limpeza de Terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Erika Getrud Buschel Quadra: 431 lote: 39 – Jd Atlântico- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente  
Anderson dos Santos Camacho  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

**PORTARIA Nº 29/2025**

Dispõe sobre a instituição de comissão de apuração de responsabilidade administrativa e outras providências  
A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Complementar nº. 398/2024 e considerando a necessidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13507/2025, sobre eventual responsabilidade administrativa, Resolve:  
Art.1º Instituir Comissão de Apuração de Responsabilidade com a finalidade de proceder à apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 13507/2025, promovendo os atos necessários à elucidação dos mesmos e propondo as medidas cabíveis.  
Art.2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:  
• Erica da Silva Alves, matrícula nº 106.430, como Presidente;  
• Tatielle Gomes Santos Felicíssimo, matrícula nº 110.313, como Membro;  
• Richard Pinheiro Bieger, matrícula nº 112.327, como Membro  
Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Marica, 11 de julho de 2025.  
Andre Luis Azeredo Da Silva  
Matrícula – 113.509  
Secretário de Transportes

**SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 189/2024 - VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13411/2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º189/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – BRIGADISTA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13411/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2023 – SRP), AMPARADA NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 234/242 E 297/302, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 248, PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 231/233, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 294, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 268, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 296, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 273/291, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 309/315, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 13411/2024, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:  
a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 189/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 28 DE JUNHO DE 2026.  
b) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 189/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTO DE FLS. 228 APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13411/2024.  
VALOR: R\$ 128.484,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
FONTE DE RECURSO: 1704;  
NOTA DE EMPENHO: 6735/2025.  
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 189/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.  
MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.  
José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

**PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JULHO DE 2025**

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.  
O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º. Designar a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral, mat.: 113.369, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no período de 18/07/2025 a 28/07/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18/07/2025.  
Publique-se.  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno  
Mat: 113.510

**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13488/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves para a Festa do Produtor Rural – no dia 25/07/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Maricá, 15 de julho de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13490/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rhoan Victor para a Festa do Produtor Rural – no dia 25/07/2025. Quantidade de apresentações: 01 (duas) com o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Maricá, 15 de julho de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13491/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Natalia Pani para a Festa do Produtor Rural – no dia 26/07/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Maricá, 15 de julho de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13562/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Sacha Alexia para a Festa do Produtor Rural – no dia 26/07/2025 com show de 2h no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa SACHA ALEXIA SOUZA LOPES DA ROCHA no CNPJ 51.997.788/0001-93.

Maricá, 15 de julho de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13565/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla Givan e Junio para a Festa do Produtor Rural – no dia 26/07/2025 com show de 2h no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Em favor da empresa 29.350.763 GIVANILSON FARIAS DE MELO no CNPJ 29.350.763/0001-44.

Maricá, 15 de julho de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

**SECRETARIA DE URBANISMO**

**INTIMAÇÃO – PROCESSO 0011888/2020**

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA

Nº Processo: 0011888/2020

Endereço: Rua: 93, Quadra 83, Lote 18, Jardim Interlagos

Motivo: Providenciar a legalização da obra

Nº do Auto: 32612

Data da Lavratura: 05/06/2025

Prazo para recurso: 5 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 0020337/2024**

Nome do Proprietário: Vitor Hugo Ferreira

Nº Processo: 0020337/2024

Endereço: Rua: 09, Quadra: Q, Lote: 621, Condomínio Elisa, Ponta Grossa

Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se

Nº do Auto: 30326

Data da Lavratura: 02/07/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 0020337/2024**

Nome do Proprietário: Vitor Hugo Ferreira

Nº Processo: 0020337/2024

Endereço: Rua: 09, Quadra: Q, Lote 621, Condomínio Elisa, Ponta Grossa

Motivo: imóvel ocupado sem habite-se

Nº do Auto: 30327

Data da Lavratura: 02/07/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 0014732/2024**

Nome do Proprietário: Responsável/proprietário da construção

Nº Processo: 0014732/2024

Endereço: Rua: Sessenta e quatro, Quadra 59, Lote 27, Jardim Interlagos

Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras e providenciar a placa da obra, assim como as demais documentações

Nº do Auto: 32473

Data da Lavratura: 10/06/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0014732/2024**

Nome do Proprietário: Contribuinte

Nº Processo: 0014732/2024

Endereço: Rua: Sessenta e quatro, Quadra: 59, Lote 26, Jardim Interlagos

Motivo: Verificação da legalidade da obra

Nº do Auto: 32474

Data da Lavratura: 10/06/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0012685/2023**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Nº Processo: 0012685/2023

Endereço: Rua: Iraci Mª T. (antiga rua: 121) Quadra: 188, Lote: 09, Jardim Balneário, Bambuí.

Motivo: Execução de obra irregular

Nº do Auto: 32964

Data da Lavratura: 23/06/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 0010370/2023**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Nº Processo: 0010370/2023

Endereço: Rua: 88, Quadra: 129, Lote 07, Jardim Balneário, Bambuí

Motivo: Por execução de obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 32955

Data da Lavratura: 16/06/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0010370/2023**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Nº Processo: 0010370/2023

Endereço: Rua: 88, Quadra 129, Lote 07, Jardim Balneário

Motivo: Obra irregular

Nº do Auto: 32956

Data da Lavratura: 16/06/2025

Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0010556/2023

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 0010556/2023  
Endereço: Rua: Bráulio Antônio de Oliveira (antiga rua 86) Quadra: 190, Lote: 05 Jardim Balneário Bambuí.  
Motivo: Execução de obra irregular  
Nº do Auto: 32957  
Data da Lavratura: 16/06/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 0026397/2023

Nome do Proprietário: Vitor Carlos Meira Machado  
Nº Processo: 0026397/2023  
Endereço: Rua: Vinte, Quadra: 17, Lote: 37, Loteamento: ouro mar, São José  
Motivo: Por não cumprir a intimação de Nº: 27998  
Nº do Auto: 32713  
Data da Lavratura: 27/06/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 0026397/2023

Nome do Proprietário: Vitor Carlos Meira Machado  
Nº Processo: 0026397/2023  
Endereço: Rua: Vinte, Quadra: 17, Lote: 37, Loteamento: ouro mar, São José  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Nº do Auto: 32714  
Data da Lavratura: 27/06/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO: 751.738

Nome do Proprietário: Lucia Maria Pereira da Rosa  
Nº Processo: 751.738  
Endereço: Rua: Manoel Rodrigues da Cruz, Quadra: 09, Lote: 257, Dom Felipe, São José de Imbassaí  
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Nº do Auto: 30328  
Data da Lavratura: 02/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO: 751.738

Nome do Proprietário: Patrícia de Souza Antunes  
Nº Processo: 751.738  
Endereço: Rua: Manoel Rodrigues da Cruz, Quadra: 09, Lote: 257, Dom Felipe, São José de Imbassaí  
Motivo: Por ser responsável técnico na execução de obra sem a devida licença da municipalidade  
Nº do Auto: 30329  
Data da Lavratura: 02/07/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - Nº PROCESSO: 755.623

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira  
Nº Processo: 755.623  
Endereço: Estrada de acesso, Nº: 495, Quadra: GL-A, Lote: 13 B, Casa 01, Cond. Vale dos Reis, Fazenda Bananal, Bananal.  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32965  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRANÇÃO - PROCESSO: 753.623

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza

Nº Processo: 753.623  
Endereço: Estrada de Acesso, Nº: 495, Quadra: GL-A, Lote: 13B, Casa: 01, Condomínio Vale dos Reis, Fazenda Bananal, Bananal  
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32966  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 753.618

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza  
Nº Processo: 753.618  
Endereço: Estrada de Acesso, Nº: 495. Quadra: GL-A, Lote: 13B, Casa 26, Bananal  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32507  
Data da Lavratura: 05/06/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO: 753.618

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira  
Nº Processo: 753.618  
Endereço: Estrada de Acesso, Nº 495, Quadra GL-A, Lote 13B, Casa 26, Bananal  
Motivo: Por ocupar sem habite-se  
Nº do Auto: 32504  
Data da Lavratura: 25/06/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 753.618

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira  
Nº Processo: 753.618  
Endereço: Estrada de Acesso, Nº: 495, Quadra GL-A, Lote 13B, Casa 26, bananal  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32505  
Data da Lavratura: 25/06/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 30797

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 08, Lote: 220, Quadra: 06, Manu Manoela  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Nº do Auto: 30797  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO 30324

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 08, Lote 220, Quadra 06, Manu Manuela  
Motivo: Não atendimento a notificação Nº 30797  
Nº do Auto: 30324  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 30796

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Martin Luther King (antiga rua O), Dom Felipe, Lote: 467, Quadra: 17  
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obra e fixar placa  
Nº do Auto: 30796  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO 30321

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -

Endereço: Rua: Martin Luther King (antiga rua O), Lote: 467, Quadra 17, Dom Felipe  
Motivo: Execução de obra sem alvará e projeto aprovado disponível no local, placa de obra sem número do projeto.  
Nº do Auto: 30321  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32813**  
Nome do Proprietário: Srº Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 52, Lote: 18, Quadra: 46, Jardim Balneário, Jacarará  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obra em local visível.  
Nº do Auto: 32813  
Data da Lavratura: 28/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32814**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Lincon Silva Bretas, Lote: 44, Quadra 45, Balneário Lagomar  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa da obra em local visível  
Nº do Auto: 32814  
Data da Lavratura: 28/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32815**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Lincon Silva Bretas, Lote: 41 Quadra: 40, Balneário Lagomar  
Motivo: apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obra em local visível  
Nº do Auto: 32815  
Data da Lavratura: 28/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32823**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 04, Lote: 178, Quadra: O, Jardim Nossa Senhora do Amparo, Flamengo  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obra em local visível  
Nº do Auto: 32823  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32822**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 04, Lote: 179, Quadra O, Jardim Nossa Senhora do Amparo, Flamengo.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obra em local visível  
Nº do Auto: 32822  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32824**  
Nome do Proprietário: Srº Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 04, Lote: 177, Quadra O, Jardim Nossa Senhora do Amparo, Flamengo.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obra em local visível  
Nº do Auto: 32824  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32825**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -

Endereço: Rua dos Pintassilgos, Lote: 06, Quadra: A, Jardim Vera Cruz - Flamengo  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar, placa de obra em local visível  
Nº do Auto: 32825  
Data da Lavratura: 03/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32826**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua dos Bem-te-vis, Lote 06, Quadra H, Colinas de Maricá, Flamengo  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obra em local visível  
Nº do Auto: 32826  
Data da Lavratura: 03/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO- AUTO 32564**  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Cinquenta, 207, Quadra: 49, Lote: 29, Balneário Lagomar  
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obra e documentação do imóvel  
Nº do Auto: 32564  
Data da Lavratura: 04/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32916**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Artista Kleber Figueira (antiga rua 59), Quadra: 111, Lote: 13, Araçatiba.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras  
Nº do Auto: 32916  
Data da Lavratura: 08/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32812**  
Nome do Proprietário: Srº Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 52, Lote: 19, Quadra 46, Balneário Lagomar, Jacarará  
Motivo: Apresentar projeto provado, alvará de obras e colocar placa de obra em local visível  
Nº do Auto: 32812  
Data da Lavratura: 28/05/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFIÇÃO - AUTO 32958**  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Braulio Antônio de Oliveira  
Motivo: Apresentar projeto e alvará de obras, inserir placa regulamentar no local  
Nº do Auto: 32958  
Data da Lavratura: 16/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFIÇÃO - AUTO 32959**  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Avenida Raphael Niera (antiga avenida G), Quadra: 162, Lote: 31, Jardim Balneário Bambui  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e inserir placa regulamentar de obra no local.  
Nº do Auto: 32959  
Data da Lavratura: 16/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFIÇÃO - AUTO 32962**  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 111, Quadra: 170, lote: 17, (lote 18 Sinformar)  
Motivo: Apresentar projeto, alvará de obras e inserir placa regulamentar de obra no local

Nº do Auto: 32962  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32963**  
Nome do Proprietário: Srº Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 115, Quadra: 165, Lote: 04, Jardim Balneário, Bambui  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e inserir placa regulamentar de obras no local  
Nº do Auto: 32963  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 30322**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Alfredo Rocha Viana Filho (antiga rua F)  
Motivo: Apresentar documentação de regularização da obra; alvará e projeto aprovado e ficar placa de obra  
Nº do Auto: 30322  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 30323**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Alfredo Rocha Viana Filho, Lote: 461, Quadra: 16, Dom Felipe  
Motivo: Apresentar documentação de regularização da obra, projeto aprovado e fixar placa de obra  
Nº do Auto: 30323  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - AUTO 32967**  
Nome do Proprietário: Prímola Consultoria e Participações LTDA  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: A, Loteamento Marinelândia, Cordeirinho, Coordenadas: 22,948497°5 42,754990°0  
Motivo: Apresentar documentação referente a área que está sendo cercada (escritura de Compra e venda, certidões, licenças, etc...  
Nº do Auto: 32967  
Data da Lavratura: 27/06/2025  
Prazo para recurso: 5 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - AUTO 32968**  
Nome do Proprietário: SEAS - Sociedade Exploração Agrícolas  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 27, Quadra: 40, Lote: 01, Loteamento Marinelândia, Cordeirinho  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e remover todo o material de obra os resíduos jogados no terreno situado na frente da obra  
Nº do Auto: 32968  
Data da Lavratura: 27/06/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0019994/2023**  
Nome do Proprietário: Nilson Pereira Machado  
Nº Processo: 0019994/2023  
Endereço: Av. Reginaldo Zeidan, Quadra M, Lote 02, Guaratiba  
Motivo: Apresentar alvará de obras com o motivo vigente  
Nº do Auto: 32901  
Data da Lavratura: 03/04/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 0022092/2024**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0022092/2024  
Endereço: Rua: Dália, Quadra 04, Lote 08, Casa 02, Condado de Maricá  
Motivo: Verificar a legalidade da construção  
Nº do Auto: 31878  
Data da Lavratura: 22/05/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 729.856**  
Nome do Proprietário: Flavio Monteiro de Barros  
Nº Processo: 729.856  
Endereço: Rua: Passa Quatro, Quadra F, Lote 39, Loteamento Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra  
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 31943  
Data da Lavratura: 27/05/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 729.856**  
Nome do Proprietário: Januário Amorim Lindo  
Nº Processo: 729.856  
Endereço: Rua: Passa Quatro, Quadra F, Lote 39, Loteamento Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra  
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 31944  
Data da Lavratura: 27/05/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32466**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Varginha, Quadra K, Lote 12, Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra  
Motivo: Obra sem Placa  
Nº do Auto: 32466  
Data da Lavratura: 19/05/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32468**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 106, Quadra 109, Lote 34, Jardim Interlagos  
Motivo: Obra Irregular  
Nº do Auto: 32468  
Data da Lavratura: 19/05/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32469**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Oitenta, Quadra 94, lote 45, Jardim Interlagos  
Motivo: Obra Irregular  
Nº do Auto: 32469  
Data da Lavratura: 19/05/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 32463**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: São Lourenço, Quadra F, Lote 26, Retiro de Minas Gerais Ponta Negra  
Motivo: Obra Irregular  
Nº do Auto: 32463  
Data da Lavratura: 19/05/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32462

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 69, Esquina com a Av. litorânea Futuro, quadra 86, Lote 05, Loteamento Praia das Lagoas Guaratiba  
Motivo: Obra Irregular  
Nº do Auto: 32462  
Data da Lavratura: 19/05/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31730

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 05, Quadra 04, Lote 122, Jardim Interlagos  
Motivo: Obra Irregular  
Nº do Auto: 31730  
Data da Lavratura: 11/03/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO 32502

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: 05, Quadra 04, Lote 122, Jardim Interlagos  
Motivo: Não cumpriu notificação  
Nº do Auto: 32502  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 30785

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Bentivis, Quadra 000H, Lote 06, Colinas de Marica  
Motivo: Obra sem placa  
Nº do Auto: 30785  
Data da Lavratura: 25/02/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO 32571

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Bentivis, Quadra 000H, Lote 06, Colinas de Marica  
Motivo: Obra sem placa  
Nº do Auto: 32571  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0004737/2024

Nome do Proprietário: Lucival Antunes de Farias  
Nº Processo: 0004737/2024  
Endereço: Rua: Coronel Luecir Lucas Gonçalves, nº 803, Quadra 66, Lote 1, Balneário Bambuí  
Motivo: Não cumpriu toda notificação nº 31717  
Nº do Auto: 32893  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0011564/2025

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 0011564/2025  
Endereço: Rua: Poá, Quadra 6, Lote 11, Fazenda Vale das Águas  
Motivo: Obra Irregular  
Nº do Auto: 32894

Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 0006527/2024

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 0006527/2024  
Endereço: Rua: Paulino José de Souza, Quadra 2, Lote 8, praia as Lagoas 5A Bananal  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32890  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31857

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Condomínio Reserva Pilar, Quadra F, Lote 15  
Motivo: Verificar a legalidade da obra  
Nº do Auto: 31857  
Data da Lavratura: 20/03/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO 31884

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Condomínio Reserva Pilar, Quadra F, Lote 15  
Motivo: Verificar a legalidade da construção  
Nº do Auto: 31884  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31859

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Condomínio Reserva Pilar, Quadra C, Lote 23  
Motivo: Verificar a legalidade da construção  
Nº do Auto: 31859  
Data da Lavratura: 20/03/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31858

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Condomínio Reserva Pilar, Quadra B, Lote 06  
Motivo: Verificar a legalidade da obra  
Nº do Auto: 31858  
Data da Lavratura: 20/03/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO 31883

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Condomínio Reserva Pilar, Quadra B, Lote 06  
Motivo: Verificar a legalidade da construção  
Nº do Auto: 31883  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31853

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -

Endereço: Rua: Condomínio Royal Garden I, unidade 2  
Motivo: Apresentar placa de obra, projeto aprovado e alvará de obra.  
Nº do Auto: 31853  
Data da Lavratura: 13/03/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - AUTO 31886**  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Condomínio Royal Garden I, unidade 2  
Motivo: Verificar a legalidade da construção  
Nº do Auto: 31886  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - AUTO 31560**  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua: Condomínio Reserva Pilar, Quadra F, Lote 7  
Motivo: Verificar a legalidade da construção  
Nº do Auto: 31560  
Data da Lavratura: 20/03/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - PROCESSO: 0023211/2024**  
Nome do Proprietário: Carmem Marques F da Silva  
Nº Processo: 0023211/2024  
Endereço: Rua: Palmier Ribeiro Cabral, Quadra 73, Lote 10, Jardim Balneário Araçatiba  
Motivo: Não atender a notificação nº29132 e não atender a notificação nº30012  
Nº do Auto: 32933  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 0023211/2024**  
Nome do Proprietário: Carmem Marques F da Silva  
Nº Processo: 0023211/2024  
Endereço: Rua: Palmier Ribeiro Cabral, Quadra 73, Lote 10, Jardim Balneário Araçatiba  
Motivo: Executar obra sem devida licença  
Nº do Auto: 32934  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0023211/2024**  
Nome do Proprietário: Carmem Marques F da Silva  
Nº Processo: 0023211/2024  
Endereço: Rua: Palmier Ribeiro Cabral, Quadra 73, Lote 10, Jardim Balneário Araçatiba  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 32935  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0011892/2024**  
Nome do Proprietário: Marta Felizardo Silva  
Nº Processo: 0011892/2024  
Endereço: Rua: Gal Kleber Armindo de Lima Araújo, Quadra 138, Lote 13 A, Jardim Balneário Araçatiba  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de Obras  
Nº do Auto: 32903  
Data da Lavratura: 03/04/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - PROCESSO: 0011892/2024**  
Nome do Proprietário: Marta Felizardo Silva  
Nº Processo: 0011892/2024  
Endereço: Rua: Gal Kleber Armindo de Lima Araújo, Quadra 138, Lote 13 A, Casa 04, Jardim Balneário Araçatiba  
Motivo: Não atender a notificação nº 30029 e a intimação nº 32903  
Nº do Auto: 32939  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 0011892/2024**  
Nome do Proprietário: Marta Felizardo Silva  
Nº Processo: 0011892/2024  
Endereço: Rua: Gal Kleber Armindo de Lima Araújo, Quadra 138, Lote 13 A, Casa 04, Jardim Balneário Araçatiba  
Motivo: Executa obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32941  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0011892/2024**  
Nome do Proprietário: Marta Felizardo Silva  
Nº Processo: 0011892/2024  
Endereço: Rua: Gal Kleber Armindo de Lima Araújo, Quadra 138, Lote 13 A, Casa 04, Jardim Balneário Araçatiba  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 32940  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - PROCESSO: 0010886/2023**  
Nome do Proprietário: SEAI SOC EXP AGRIC E INDUSTRIAIS LTDA  
Nº Processo: 0010886/2023  
Endereço: Rua: Marietta Fernandes de Souza, Quadra 01, Lote 24, Casa 05, Barra de Maricá  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 32944  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 0010886/2023**  
Nome do Proprietário: SEAI SOC EXP AGRIC E INDUSTRIAIS LTDA  
Nº Processo: 0010886/2023  
Endereço: Rua: Marietta Fernandes de Souza, Quadra 01, Lote 24, Casa 05, Barra de Maricá  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32943  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO – PROCESSO: 0010886/2023**  
Nome do Proprietário: SEAI SOC EXP AGRIC E INDUSTRIAIS LTDA  
Nº Processo: 0010886/2023  
Endereço: Rua: Marietta Fernandes de Souza, Quadra 01, Lote 24, Casa 05, Barra de Maricá  
Motivo: Por desrespeitar o auto de embargo nº 22657  
Nº do Auto: 32942  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO PROCESSO 11343/2025**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0011343/2025  
Endereço: Rua: Alvares de Castro, Centro – Em frente a Prefeitura  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e licença para reforma

Nº do Auto: 32932  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 23212/2024

Nome do Proprietário: Marcos Antônio Tavora Fortes  
Nº Processo: 0023212/2024  
Endereço: Rua: Palmier Ribeiro Cabral, Quadra 72, Lote 18, Jardim Balneário  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32937  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO – PROCESSO 23212/2024

Nome do Proprietário: Marcos Antônio Tavora Fortes  
Nº Processo: 0023212/2024  
Endereço: Rua: Palmier Ribeiro Cabral, Quadra 72, Lote 18, Jardim Balneário  
Motivo: Não cumpriu a notificação nº 29133 e a intimação nº 30009  
Nº do Auto: 32936  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO – PROCESSO 23212/2024

Nome do Proprietário: Marcos Antônio Tavora Fortes  
Nº Processo: 0023212/2024  
Endereço: Rua: Palmier Ribeiro Cabral, Quadra 72, Lote 18, Jardim Balneário  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 32938  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 11888/2020

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 0011888/2020  
Endereço: Rua: 93, Quadra 83, Lote 18, Jardim Interlagos  
Motivo: Obra sem a devida licença para construção  
Nº do Auto: 32610  
Data da Lavratura: 05/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO – PROCESSO 11888/2020

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 0011888/2020  
Endereço: Rua: 93, Quadra 83, Lote 18, Jardim Interlagos  
Motivo: Não atendimento a notificação nº 9603 e a intimação nº 12818  
Nº do Auto: 32611  
Data da Lavratura: 05/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO – PROCESSO 11888/2020

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 0011888/2020  
Endereço: Rua: 93, Quadra 83, Lote 18, Jardim Interlagos  
Motivo: Providenciar a legalização da obra  
Nº do Auto: 32612  
Data da Lavratura: 05/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31854

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -

Endereço: Condomínio Royal Garden I, Unidade 125  
Motivo: Fixar placa de obras, apresentar alvará de obras e projeto aprovado  
Nº do Auto: 31854  
Data da Lavratura: 13/03/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO: 31885

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Condomínio Royal Garden I, Unidade 125  
Motivo: Fixar placa de obras, apresentar alvará de obras e projeto aprovado  
Nº do Auto: 31885  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31948

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 71, Quadra 105, Lote 19, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 31948  
Data da Lavratura: 09/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32951

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 71, Quadra 105, Lote 20, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Obra Irregular oferecendo risco a segurança  
Nº do Auto: 32951  
Data da Lavratura: 09/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO: 32952

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 71, Quadra 105, Lote 20, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Obra irregular, com movimentação de terra  
Nº do Auto: 32952  
Data da Lavratura: 09/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32953

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 71, Quadra 105, Lote 20, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Obra Irregular oferecendo risco a segurança  
Nº do Auto: 32953  
Data da Lavratura: 09/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO: 32954

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 71, Quadra 105, Lote 20, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Obra irregular com movimentação de terra  
Nº do Auto: 32954  
Data da Lavratura: 09/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32895

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua Poá, Quadra 06, Lote 08, Fazenda Vale Das Aguas

Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32895  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32898

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua Cleber Moura, Quadra 02, Lote 09, Loteamento Chácaras San Francesco, Bananal  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32898  
Data da Lavratura: 13/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32899

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua Cleber Moura, Quadra 01, Lote 28, Loteamento Chácaras San Francesco, Bananal  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32899  
Data da Lavratura: 13/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32900

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua Cleber Moura, Quadra 02, Lote 05, Loteamento Chácaras San Francesco, Bananal  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32900  
Data da Lavratura: 13/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32827

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua das Pintassilgas, Quadra A, Lote 04, Jardim Vera Cruz  
Motivo: Verificação de obra  
Nº do Auto: 32827  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32484

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: -  
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, lote: 9, quadra: 4.  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32484  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32778

Nome do Proprietário: Bruno Dionísio dos Santos  
Nº Processo: 763371  
Endereço: Rua 03, Unidade 154 – Condomínio Royal Garden I  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32778  
Data da Lavratura: 24/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32777

Nome do Proprietário: Aldebara Empreendimentos Imobiliários SP  
Nº Processo: 763671

Endereço: Rua 03, Unidade 154 – Condomínio Royal Garden I  
Motivo: Executar obra sem devida licença  
Nº do Auto: 32777  
Data da Lavratura: 24/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32831

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 82, Galpão, em Frente a Lagoa, Balneário Lagomar, Jacaroá  
Motivo: Verificação de obra  
Nº do Auto: 32831  
Data da Lavratura: 24/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32830

Nome do Proprietário: Sr. contribuinte  
Nº Processo: 32830  
Endereço: Rua 82, Quadra 82, Lote 10, Balneário Lagomar, Jacaroá  
Motivo: Verificação de obra  
Nº do Auto: 32830  
Data da Lavratura: 24/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32503

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira  
Nº Processo: 753.618  
Endereço: Estrada de Acesso, nº 495, Quadra GL-A, Lote 13B (Condomínio)  
Motivo: Por ocupar sem habite-se  
Nº do Auto: 32503  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32838

Nome do Proprietário: Renato Vermino P Pessanha  
Nº Processo: 749.751  
Endereço: Rua Sen. Macedo Soares, Centro, 199, Maricá  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32838  
Data da Lavratura: 26/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 30319

Nome do Proprietário: Isaque Montino Ribeiro  
Nº Processo: 751.744  
Endereço: Rua 04, Lote 56, Quadra 03, Casa 02, Loteamento Manu Manuela  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30319  
Data da Lavratura: 18/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 30320

Nome do Proprietário: Isrrael da Silva Moreira  
Nº Processo: 751.744  
Endereço: Rua 04, Lote 56, Quadra 03, Casa 02, Loteamento Manu Manuela  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30320  
Data da Lavratura: 18/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32897

Nome do Proprietário: Keilla Fernandes Souza de Paula  
Nº Processo: 751.743  
Endereço: Rua Carlos Ducoff, Quadra 16, Lote 278, Loteamento Chácaras de Bambuí II  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32897  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32896

Nome do Proprietário: Fabio Gomes De Almeida  
Nº Processo: 751.743  
Endereço: Rua Carlos Ducoff, Quadra 16, Lote 278, Loteamento Chácaras Bambuí, Pindobal  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32896  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32892

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 753.618  
Endereço: Condomínio Vale Dos Reis, Quadra 6L-A, Lote 13B  
Motivo: Por ocupar sem habite-se  
Nº do Auto: 32892  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32836

Nome do Proprietário: Marcos Vinicius de Lima Maltini  
Nº Processo: 702.874  
Endereço: Rua 05, Quadra E, Lote 15ª, Condomínio Residencial Jardim Ubá, Ubatiba  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32836  
Data da Lavratura: 26/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32837

Nome do Proprietário: Alex Garibalde Soares da Fonseca  
Nº Processo: 702.874  
Endereço: Rua 05, Quadra E, Lote 15ª, Condomínio Residencial Jardim Ubá, Ubatiba  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32837  
Data da Lavratura: 26/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32613

Nome do Proprietário: Parcom Comercio e part. LTDA  
Nº Processo: 0017132/2020  
Endereço: Rua 50, Quadra 43, Lote 100, Loteamento, Jardim Interlagos  
Motivo: Obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32613  
Data da Lavratura: 05/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO: 32891

Nome do Proprietário: Maria Tereza Nunes da Silva  
Nº Processo: 0025670/2023  
Endereço: Estrada de Acesso, nº 209, Quadra Área, Lote A24  
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado e Habite-se  
Nº do Auto: 32891  
Data da Lavratura: 10/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 30265

Nome do Proprietário: Leila Felipe Carvalho  
Nº Processo: 0016090/2023  
Endereço: Rua 111, Quadra 100, Lote 20, Jardim Interlagos  
Motivo: Por não atender a intimação nº 28104  
Nº do Auto: 30265  
Data da Lavratura: 23/06/2024  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 30266

Nome do Proprietário: Parcom Comercio e part. LTDA  
Nº Processo: 0008172/2023  
Endereço: Rua 46, Quadra 40, Lote 24, Jardim Interlagos  
Motivo: Por não Cumprir a intimação nº 20496  
Nº do Auto: 30266  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32774

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 0020843/2022  
Endereço: Rua 67, Quadra 62, Lote 39 – Loteamento Jardim Balneário  
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável  
Nº do Auto: 32774  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32776

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 0020843/2022  
Endereço: Rua 67, Quadra 62, Lote 40 – Loteamento Jardim Balneário  
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável  
Nº do Auto: 32776  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32773

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 0020843/2022  
Endereço: Rua 67, Quadra 62, Lote 39 – Loteamento Jardim Balneário  
Motivo: Executar a obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32773  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32775

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 0020843/2022  
Endereço: Rua 67, Quadra 62, Lote 40 – Loteamento Jardim Balneário  
Motivo: Executar a obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 32775  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32711

Nome do Proprietário: Antônio Ferreira e Angel Perez  
Nº Processo: 0007832/2025  
Endereço: Rua: 20, Quadra 19, Lote 01, Loteamento Ouro Mar, São José Imbassai

Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32711  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32567

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 0010820/2025  
Endereço: Rua: Antônio Calado, Quadra F, Lote 43, Loteamento São Joaquim  
Motivo: Averiguação da legalidade da construção  
Nº do Auto: 32567  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para recurso: 15 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32568

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 0010820/2025  
Endereço: Rua Antônio Calado, Quadra F, Lote 43, Loteamento São Joaquim  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32568  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO: 32563  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 0009157/2024  
Endereço: Rua das Arraias, Quadra E, Lote 05, Loteamento Walmar, Condomínio Residencial Arraias Apartamento 07  
Motivo: Averiguação da legalidade da construção  
Nº do Auto: 32563  
Data da Lavratura: 04/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO: 32562

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 0009157/2024  
Endereço: Rua das Arraias, Quadra E, Lote 05, Loteamento Walmar, Condomínio Residencial Arraias Apartamento 08  
Motivo: Averiguação da legalidade da construção  
Nº do Auto: 32562  
Data da Lavratura: 04/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO: 32961

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 0007131/2023  
Endereço: Rua 136, Quadra 170, Lote 12, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Obra irregular  
Nº do Auto: 32961  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Prazo para recurso: 5 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO DA GUIA DE PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32503

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira  
Nº Processo: 753.618  
Endereço: Estrada de acesso nº 495, Quadra 06 LA, Lote 13 B, Condomínio Elisa  
Motivo: Cancelamento da guia por valor divergente.  
Nº do Auto: 32503  
Númpre: 42420239  
Data da Lavratura: 23/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO DA GUIA DE PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 25048

Nome do Proprietário: Igreja Evangélica Bem Viver  
Nº Processo: 0003532/2023  
Endereço: Rua: Cecília Gonçalves Mataruna, 751, Lote 01, Condomínio Recanto Verde  
Motivo: Cancelamento de Auto de Infração em duplicidade  
Nº do Auto: 25048  
Númpre: 39912744  
Data da Lavratura: 05/02/2024  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO DA GUIA DE PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO 32832

Nome do Proprietário: Renato Verino P. Pessanha da Encarnação  
Nº Processo: 749.751  
Endereço: Rua: Vereador Macedo Soares, 199, Centro  
Motivo: Cancelamento de Auto de Infração gerado em matrícula baixada  
Nº do Auto: 32832  
Númpre: 42405338  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO DA GUIA DE PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 30253

Nome do Proprietário: Firmisa Mineração S/A  
Nº Processo: 00175010/2024  
Endereço: Rua 34, Quadra 32, Lote 11, Jardim Interlagos  
Motivo: Cancelamento de Auto de Infração gerado na matrícula errada  
Nº do Auto: 30253  
Númpre: 42407213  
Data da Lavratura: 07/04/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS – CATURB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL.  
A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos- CATURB, criada pelo Decreto Municipal nº 27 de 03 de março de 2017 e suas alterações do Decreto Municipal nº 076 de 28 de abril de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Territorial instituída para análise interdisciplinar de edificações e empreendimentos edifícios, bem como projetos urbanísticos de grande porte e/ou especiais.  
Art 2º. A CATURB é o órgão colegiado, de caráter deliberativo, com o objetivo de analisar e aprovar o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), para a implantação de empreendimentos ou atividade, privados ou públicos, no Município.

Capítulo II  
CONSTITUIÇÃO  
Art. 3º A Comissão será multiprofissional e composta por 08 (oito) membros que, obrigatoriamente, deverão estar distribuídos na forma estabelecida abaixo.  
§1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:  
I – Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial  
a) Sheila Nazareth Rodrigues – Matr. 113511 – Presidente  
b) Sabrina Tzoulas da Silva Matos – Matr. 114.356 – Apoio Técnico Jurídico  
II - Área de Obras  
a) Wellington Areas Narciso de Oliveira – Matr 500.275  
b) Mariana Antunes de oliveira Brito – Matr 500.512  
III - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
a) Daiana Ramalho da Silva – Matr. 108.540  
b) Pamela Batista Leal – Matr.114.563  
IV – Área de Governo  
a) Monique dos Santos – Matr. 113.568  
b) Leila Diniz da Silva Costa – Matr. 109.974  
V - Área de Desenvolvimento Econômico  
a) Jorge rodrigues Andrade – Matr. 815  
§2º. Ficam designados os servidores da Secretaria de Trânsito e da Secretaria de Iluminação Pública como membros consultores da Comissão:  
Secretaria de Trânsito  
a)Bruna Costa Barreto – Matr. 112.835  
b)Joílton de Castro Mendonça – Matr. 112.154  
Secretaria de Iluminação Pública

a) Marcio Pereira de Mattos – Matr. 106.575

Capítulo III

DAS REUNIÕES

Art.4º A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente quando o presidente convocar, com a maioria simples dos membros.

Art.5º O presidente da Comissão presidirá as reuniões, sendo-lhe facultada a relatoria dos requerimentos dos interessados.

Art. 6º No impedimento do presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo(a) Secretário(a) Executivo(a).

§1º A Comissão deliberará por maioria simples dos membros presentes.

§2º Em caso de empate na votação, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

§3º É facultada vistas ao processo, a qualquer membro, concedendo-lhe o prazo de três reuniões para a manifestação e deliberação da Comissão.

Art. 7º As ATAs de deliberação serão enviadas por e-mail aos membros da Comissão.

Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º São atribuições da CATURB:

I - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de edificações e empreendimentos a ela submetidos;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de projetos urbanísticos de grande porte e/ou especiais;

III - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico em estudos de Impacto de Vizinhança, conforme legislação correlata.

a) Analisar os impactos positivos e negativos de empreendimentos ou atividades, privados, que tenham potencial para alterar a qualidade de vida da população;

b) Analisar as soluções apresentadas para minimizar o impacto do adensamento populacional;

c) Analisar o potencial de valorização ou desvalorização imobiliária;

d) Analisar os possíveis impactos sobre a área de interesse histórico, cultural, paisagístico, morfológica e ambiental;

e) Analisar a capacidade dos equipamentos urbanos existentes (abastecimento de água, tratamento de esgoto, energia elétrica, geração de resíduos sólidos, gasosos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais) e o possível impacto a ser causado em decorrência da implantação de novo empreendimento;

f) Avaliar a necessidade de implantação de equipamentos comunitários, tais como: unidades de saúde, escolas, equipamentos esportivos, entre outros;

g) Analisar a geração de tráfego; impacto da circulação de transportes; tráfego gerado pelo empreendimento; acessibilidade; áreas de estacionamento, áreas de carga e descarga e de desembarque;

h) Avaliar a geração de poluição sonora, atmosférica e hídrica;

i) Verificar as condições de ventilação e iluminação;

j) Analisar a geração de vibração;

k) Analisar as condições de periculosidade;

l) Analisar possíveis riscos ambientais;

m) Realizar estudos e projeções sobre o impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno do empreendimento;

n) Aprovar o texto do EIV/RIV

o) Exigir laudos técnicos e complementares do interessado pelo empreendimento ou atividade à aprovação do EIV;

p) Exigir laudos técnicos específicos e complementares pelo empreendimento ou atividade à aprovação do EIV/RIV;

q) Solicitar laudos ou pareceres sobre matéria técnica a outras unidades da Administração Municipal ou a peritos, quando houver necessidade;

IV – Em casos de legislação omissa poderão ser solicitados estudos técnicos específicos, para balizamento de análises e emissão de pareceres,

V – Vistoriar e emitir Aceite de Obras nos casos enviados à comissão pela Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial; de acordo com Decreto de Aprovação do empreendimento.

VI – Emissão de Parecer Técnico da viabilidade de execução de projetos com implicações na infraestrutura urbana, saneamento básico e malha viária do município.

VII – Solicitar atividade fiscal nos casos de desobediência a legislações inerentes à atividade objeto de análise.

VIII – Emitir notificação específica em caso de desobediência à normas técnicas na execução de projetos.

IX – Analisar e autorizar o projeto de drenagem dos empreendimentos públicos ou privados, submetidos ao processo de aprovação pela Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Capítulo V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 9º Ao presidente incumbe assegurar o correto funcionamento da – CATURB.

I – Encaminhar ao(a) Secretário(a) Executivo(a) os processos concluídos pela comissão;

II – Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, determinando o dia e local de sua realização,

III – Representar a Comissão perante os órgãos públicos, empresas, imprensa e a sociedade em geral,

IV – Arquivar, sem apreciação do mérito, os requerimentos intempestivos e os formulados fora da competência da Comissão, notificando posteriormente aos interessados.

V – Tomar as medidas necessárias ao fiel cumprimento de Decreto Municipal nº 027 de março de 2017 e suas alterações no Decreto Municipal nº 076 de 28 de abril de 2028, criação da CATURB.

VI – Exercer as demais atribuições fixadas neste Regimento.

VII – Supervisionar os trabalhos dos membros da Comissão.

Art. 10º Ao(a) Secretário(a) Executivo(a) incumbe:

I – A relatoria das reuniões para confecção dos documentos delas originados.

II – Redigir as ATAs das reuniões e enviá-las para apreciação aos demais membros.

III – Presidir reuniões em caso de incapacidade temporária do presidente.

IV – Demais atividades de apoio designadas pelo Presidente.

Art. 11º Aos membros da Comissão incumbe:

I – participar das sessões, apreciar e votar deliberações acerca dos processos.

II – relatar os processos que lhe forem distribuídos, apresentando nas reuniões para apreciações e julgamento.

III – exercer as demais atribuições fixadas neste Regimento e as delegadas pelo Presidente.

IV – realizar eventuais diligencia, em caso de necessidades processuais.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º o Regimento Interno será apreciado e votado na primeira reunião ordinária, na qual a matéria é a principal pauta.

Art. 13º Os casos omissos, e as dúvidas surgidas na aplicação do Regimento Interno serão dirimidos pela comissão em plenário, após apresentadas a Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial, que deverá autorizá-las.

Art. 14º Qualquer membro poderá apresentar propostas de alteração do Regimento Interno, que será submetida à apreciação da Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial que deverá autorizá-las.

Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

Matrícula nº 113511

AMAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7818/2025

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa KABEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.197.366/0001-70.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição dos itens acrescidos à execução contratual: 452 sacolas de algodão reciclado na cor palha; 38 garrafas térmicas ecológicas de bambu e aço inoxidável; 30 caixotes de madeira.

VALOR: Valor: R\$ 11.421,50 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federalº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 30 dias.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Programa: 0104 – Gestão e apoio administrativo da BIOTEC

Ação: 2537 – MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00

Nota de Empenho: 000221

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2025

MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2025

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 099 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. – AMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A. – AMAR, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Beatriz Caminha dos Santos, matrícula 1600149, a partir de 10/07/2025, no cargo de Assessor Especial 1, na Companhia Maricá Alimentos S.A. – AMAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/07/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

CODEMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12107/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS BEATA ALBERTINA LTDA - CNPJ: 39.760.298/0001-73.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ATESTANDO A SAÚDE OCUPACIONAL DOS COLABORADORES DA CODEMAR.

VALOR DO SALDO CONTRATUAL: R\$ 29.201,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E UM REAIS.)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: VIGENTE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/07/2025;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES

FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.  
EMPENHO N.º: 206/2025, 207/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025.  
MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2025  
Ângelo Dutra  
Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto. Credencia a Cláudia da Silva do Amaral, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.  
Maricá, 07 de julho de 2025.  
Celso Pansera  
Diretor Presidente

AUTORIZO E RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001577/2025 –

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA HANGARAGEM DE AERONAVES E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ 61.074.175/0001-38, NO VALOR DE R\$ 21.159,87 (vinte e um mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).  
Em 14 de julho de 2025.  
Ângelo Dutra  
Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010040/2025

Termo de Contrato n.º 25/2025  
OBJETO: 1º USO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – NUCTECH DO BRASIL LTDA CNPJ: 19.892.624/0001-99  
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 15/07/2025  
Maricá, 14 de julho de 2025  
Ângelo Dutra  
Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010042/2025

Termo de Contrato n.º 24/2025  
OBJETO: 1º USO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - CNPJ: 07.404.500/0001-38  
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 15/07/2025  
Maricá, 14 de julho de 2025  
Ângelo Dutra  
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 531 DE 15 DE JULHO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 439 DE 13 DE JUNHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025.  
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 20/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALÉM DA SUPERVISÃO E GESTÃO DE TODOS OS SERVIÇOS – LOTE 01.  
RESOLVE:  
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

| COMISSÃO              | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO    | ALAN DOS SANTOS AMARAL            | 1200699   |
| FISCAL TÉCNICO        | WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR      | 1200708   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO | 1200707   |
| SUPLENTE              | MATHEUS VARGAS                    | 1200711   |

POR:

| COMISSÃO              | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO    | ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA   | 1200764   |
| FISCAL TÉCNICO        | WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR      | 1200708   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO | 1200707   |
| SUPLENTE              | MATHEUS VARGAS                    | 1200711   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2025.  
Publique-se!  
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 15 julho de 2025.  
Ângelo Dutra  
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 532 DE 15 DE JULHO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 440 DE 13 DE JUNHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025.  
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALÉM DA SUPERVISÃO E GESTÃO DE TODOS OS SERVIÇOS – LOTE 02.  
RESOLVE:  
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

| COMISSÃO              | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO    | ALAN DOS SANTOS AMARAL            | 1200699   |
| FISCAL TÉCNICO        | WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR      | 1200708   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO | 1200707   |
| SUPLENTE              | MATHEUS VARGAS                    | 1200711   |

POR:

| COMISSÃO              | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO    | ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA   | 1200764   |
| FISCAL TÉCNICO        | WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR      | 1200708   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO | 1200707   |
| SUPLENTE              | MATHEUS VARGAS                    | 1200711   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2025.  
Publique-se!  
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 15 julho de 2025.  
Ângelo Dutra  
Diretor de Administração

SANEMAR

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006365/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$1.523.206,71 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos), inscrita no CNPJ de nº 72.060.999/0001-75.  
Maricá, 15 de julho 2025.  
Fillipe Marins da Silva  
Mat.800.167  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Companhia de Saneamento de Maricá

RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006365/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE

PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$1.523.206,71 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos), inscrita no CNPJ de nº 72.060.999/0001-75.  
Márcia da Silva Ferreira  
Mat. 800.390  
Diretora Presidente  
Companhia de Saneamento de Maricá

**PORTARIA Nº 328/2025 – DP DE 10 DE JULHO DE 2025**  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.  
Publique-se!  
Maricá, 10 de JULHO de 2025  
Márcia da Silva Ferreira  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

**PORTARIA Nº 329/2025 – DP DE 10 DE JULHO DE 2025**  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, PAULA GOMES DE QUEIROZ, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo, Símbolo AS 5, de ASSESSOR 5, lotada na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.  
Publique-se!  
Maricá, 10 de JULHO de 2025  
Márcia da Silva Ferreira  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

**PORTARIA Nº 330/2025 – DP, DE 10 DE JULHO DE 2025**  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.  
Publique-se!  
Maricá, 10 de JULHO de 2025  
Márcia da Silva Ferreira  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

EPT

**PORTARIA EPT Nº 226 DE 14 DE JULHO DE 2025**  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor PAOLO MARTIN BARBOSA, matrícula nº 1000182, para exercer a função de Ouvidor Substituto na Ouvidoria, no período de 28/07/2025 à 11/08/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Priscilla Borges dos Santos, matrícula 1100167.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2025.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
Celso Haddad Lopes  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
Matrícula 1000122

**AVISO - PESQUISA DE PREÇOS**  
A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

| Número do Processo | Objeto                                                                                                                                                      |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0019102/2023       | AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT. |

Atenciosamente,  
Carla Dantas Duran  
Responsável pelo Setor de Compras  
Matrícula 1000175

FEMAR

**PORTARIA Nº. 44 - DE 03 DE JULHO DE 2025**  
O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela FEMAR, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.  
RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 03/07/2025, do Quadro de Pessoal Permanente, os empregados abaixo discriminados:

| MATRÍCULA | NOME                                   | LOTAÇÃO                      | CARGO                              |
|-----------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 3.300.489 | CINTIA TEREZA LIMA FERRARO             | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE | CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA |
| 3.300.492 | LARISSA AZEREDO DA SILVA LESSA NICOLAU | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE | CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO      |
| 3.300.483 | SERGIO MARQUES DANTAS JUNIOR           | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE | CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR      |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/07/2025.  
Maricá, 03 de julho de 2025.  
Fabio de Olivera Rodrigues  
Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela FEMAR  
Mat. 3.300.001

**PORTARIA Nº. 45 - DE 14 DE JULHO DE 2025**  
O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela FEMAR, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.  
RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 14/07/2025, do Quadro de Pessoal Permanente, o empregado abaixo discriminado:

| MATRÍCULA | NOME                        | LOTAÇÃO                      | CARGO                           |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 3.300.490 | JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA | DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE | CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 14/07/2025.  
Maricá, 14 de julho de 2025.  
FABIO DE OLIVERA RODRIGUES  
Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela FEMAR  
Mat. 3.300.001

**PORTARIA Nº. 46 - DE 14 DE JULHO DE 2025**  
O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela FEMAR, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.  
RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 14/07/2025, o empregado em comissão abaixo discriminados:

| MATRÍCULA | NOME                      | LOTAÇÃO                  | CARGO      |
|-----------|---------------------------|--------------------------|------------|
| 3.300.278 | VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA | DIRETORIA ADMINISTRATIVA | GERENTE II |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 14/07/2025.

Maricá, 14 de julho de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela FEMAR

Mat. 3.300.001

ICTIM

**PORTARIA Nº 076 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n. º 648/2021, **R E S O L V E**:

Art. 1º - DESIGNAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora CAMILA CARVALHO NEVES DOS SANTOS, matrícula 1300093, pela servidora, MARIANE DO CARMO SOARES DA SILVA, matrícula 1300058, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE PROCEDER E JULGAR, NO FORMA ESTABELECIDA NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015,DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.545/2024, CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Art. 2º - DESIGNAR a SUBSTITUIÇÃO do servidor EDUARDO SOARES JANGUTTA, matrícula 1300074, pelo servidor, EMERSON LACERDA ALENCAR, matrícula 1300030, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE PROCEDER E JULGAR, NO FORMA ESTABELECIDA NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.545/2024, CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Art. 3º - DESIGNAR a SUBSTITUIÇÃO do servidor LUAN PAULO VIEIRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1300109, pelo servidor, LENNON TOLEDO ROSESTOLATO, matrícula 1300134, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE PROCEDER E JULGAR, NO FORMA ESTABELECIDA NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015,DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.545/2024, CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Art. 4º - DESIGNAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora GESSICA COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1300062, pelo servidor, LUCAS AMORIM LEANDRO, matrícula 1300116, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE PROCEDER E JULGAR, NO FORMA ESTABELECIDA NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.545/2024, CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de julho de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente ICTIM

Matrícula 1300098

ISSM

**ATO N.º 35/2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 231/2025 datado de 04/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora IZABEL MUNIZ DA ROCHA, na modalidade Invalidez Integral, no cargo de Servente, Classe “a”, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04386, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CF/88 (com redação dada pela EC 4103) c/c art. 6º “a” da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com proventos fixados como demonstrado abaixo.

| PARCELA                           | %      | FUNDAMENTAÇÃO                                        | VALOR    |
|-----------------------------------|--------|------------------------------------------------------|----------|
| Provento Básico                   | 100,0% | LEI. Nº 1517/96, C/C DECRETO Nº 1330/2024 ANEXO II A | 3.112,35 |
| Adicional por Tempo de Serviço SB | 45,0%  | Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.                | 1.400,56 |
| TOTAL                             |        |                                                      | 4.512,91 |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/07/2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**ATO DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 36/2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, CONSIDERANDO, também o que foi decidido no Processo Judicial nº 0841281-52.2024.819.0002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 234/2025, datado de 07/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a refixação dos proventos mensais de interesse de, RUTH MOURA DE OLIVEIRA LOPES aposentada em 02/04/2013, no cargo de Professora Docente II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0633, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo:

| PARCELA                                            | %     | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                     | VALOR     |
|----------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Provento Básico                                    | 100,% | Lei Compl. nº 344/2021, anexo II                                                                  | 6,327,67  |
| Adicional por Tempo d e Serviço (vantagem pessoal) | 35,%  | Lei Compl. nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.                                   | 2,214,68  |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)  | 9,0%  | Lei Compl. nº 067/98, art. 20.                                                                    | 569,49    |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio)           | 15,%  | Lei Compl. nº 161/2007 c/c Lei Compl. nº 344/2021 art. 25                                         | 949,15    |
| Regência de Classe                                 | 7,0%  | Lei Compl. nº 161/07 art. 17 «III» «b» c/c Lei Compl. nº 344/2021, art. 20, “III”, “b”, e art. 26 | 442,94    |
| Adicional de Qualificação                          | 15,%  | Lei Compl. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208 c/c Lei Compl. nº 344/2021, art. 26                 | 949,15    |
| TOTAL                                              |       |                                                                                                   | 11.453,08 |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**PORTARIA Nº 61/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000075/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, pelo período de 12 meses, da servidora CARLA LÚCIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 7024/7832, exercendo funções Administrativas/Pedagógicas, tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

**PORTARIA Nº 62/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00000464/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora DELVIRA DA ROSA LOBO, Matrícula nº 5328, exercendo funções Administrativas/Pedagógicas, tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

**PORTARIA Nº 63/2025**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00000328/2023.  
RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, do servidor CASSIUS DINIZ MENEZES, Matrícula nº 6878, tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 10 de julho de 2025.  
Priscila França de Almeida Souza  
Presidente

**PORTARIA Nº 64/2025**  
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00000157/2014.  
RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora MARLI MAGALHÃES DOS SANTOS FELIPE, Matrícula nº 6635, exercendo funções Administrativas/Pedagógicas, tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 10 de julho de 2025.  
Priscila França de Almeida Souza  
Presidente

**PORTARIA Nº 65/2025**  
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00000032/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora DILMA COUTINHO VITAL, Matrícula nº 5982, exercendo funções Administrativas/Pedagógicas, tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 10 de julho de 2025.  
Priscila França de Almeida Souza  
Presidente

**PORTARIA Nº 66/2025**  
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00000111/2016.  
RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora SANDRA REGINA SEGGES DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 6677, exercendo funções Administrativas/Pedagógicas, tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 10 de julho de 2025.  
Priscila França de Almeida Souza  
Presidente

**PORTARIA Nº 67/2025**  
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005, a Portaria nº 94/2023 e LC 001/90.  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00000333/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período de 12 meses, da servidora DENIZE FIALHO SANTIAGO COSTA, Matrícula nº 8211, exercendo funções Administrativas/Pedagógicas, tendo em vista o laudo da Junta Médica deste Instituto, constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 10 de julho de 2025.  
Priscila França de Almeida Souza  
Presidente

SOMAR

**PORTARIA Nº 390 - DE 11 DE JULHO DE 2025**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor Thiago Abel Afonso da Silva, no âmbito do Processo Administrativo nº 11278/2025;  
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;  
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;  
RESOLVE:  
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo servidor Thiago Abel Afonso da Silva, matrícula nº 500.521, no âmbito do Processo Administrativo nº 11278/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.  
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.  
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.  
Paulo Guilherme de Araújo  
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 391 - DE 11 DE JULHO DE 2025**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.  
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Alexandra da Cunha Pereira Machado, no âmbito do Processo Administrativo nº 11551/2025;  
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;  
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;  
RESOLVE:  
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo servidor Alexandra da Cunha Pereira Machado, matrícula nº 500.245, no âmbito do Processo Administrativo nº 11551/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.  
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.  
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.  
Paulo Guilherme de Araújo  
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 392 - DE 11 DE JULHO DE 2025**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.  
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Ana Paula Correa Prado, no âmbito do Processo Administrativo nº 11541/2025;  
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;  
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;  
RESOLVE:  
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Ana Paula Correa Prado, matrícula nº 500.105, no âmbito do Processo Administrativo nº 11541/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.  
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.  
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.  
Paulo Guilherme de Araújo  
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 393 - DE 11 DE JULHO DE 2025**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.  
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Alex Alvez Zampiroli, no âmbito do Processo Administrativo nº 11504/2025;  
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;  
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em

questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Alex Alvez Zampiroli, matrícula nº 500.222, no âmbito do Processo Administrativo nº 11504/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### PORTARIA Nº 394 - DE 11 DE JULHO DE 2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Adma de Souza Teixeira, no âmbito do Processo Administrativo nº 11528/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Adma de Souza Teixeira, matrícula nº 500.228, no âmbito do Processo Administrativo nº 11528/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### PORTARIA Nº 395 - DE 11 DE JULHO DE 2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Antônio Carlos Freitas Magalhães, no âmbito do Processo Administrativo nº 11503/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Antônio Carlos Freitas Magalhães, matrícula nº 500.093, no âmbito do Processo Administrativo nº 11503/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### PORTARIA Nº 396 - DE 11 DE JULHO DE 2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Bruna Dionisio dos Santos, no âmbito do Processo Administrativo nº 11552/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Bruna Dionisio dos Santos, matrícula nº 500.063, no âmbito do Processo Administrativo nº 11552/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo

válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### PORTARIA Nº 397 - DE 11 DE JULHO DE 2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Cinthia Lourenço da Silva Figalo, no âmbito do Processo Administrativo nº 11484/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Cinthia Lourenço da Silva Figalo, matrícula nº 500.523, no âmbito do Processo Administrativo nº 11484/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### PORTARIA Nº 398 - DE 11 DE JULHO DE 2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Eduardo Silva Miranda, no âmbito do Processo Administrativo nº 12289/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Eduardo Silva Miranda, matrícula nº 500.204, no âmbito do Processo Administrativo nº 12289/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### PORTARIA Nº 399 - DE 11 DE JULHO DE 2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Elder Bráulio Fonseca Mattos, no âmbito do Processo Administrativo nº 11558/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Elder Bráulio Fonseca Mattos, matrícula nº 500.055, no âmbito do Processo Administrativo nº 11558/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 400 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Giennah Esteves Martins, no âmbito do Processo Administrativo nº 11617/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Giennah Esteves Martins, matrícula nº 500.057, no âmbito do Processo Administrativo nº 11617/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 401 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Jhonathan da Silva Rosa, no âmbito do Processo Administrativo nº 11727/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Jhonathan da Silva Rosa, matrícula nº 500.065, no âmbito do Processo Administrativo nº 11727/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 402 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Mariana dos Santos Guimarães, no âmbito do Processo Administrativo nº 11532/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Mariana dos Santos Guimarães, matrícula nº 500.158, no âmbito do Processo Administrativo nº 11532/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 403 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Matheus Grieco Moura Rosa, no âmbito do Processo Administrativo nº 11572/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Matheus Grieco Moura Rosa, matrícula nº 500.310, no âmbito do Processo Administrativo nº 11572/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 404 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Roberto Scarine da Cunha, no âmbito do Processo Administrativo nº 11571/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Roberto Scarine da Cunha, matrícula nº 500.239, no âmbito do Processo Administrativo nº 11571/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 405 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Rodrigo de Moura Fernandes, no âmbito do Processo Administrativo nº 11557/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Rodrigo de Moura Fernandes, matrícula nº 500.052, no âmbito do Processo Administrativo nº 11557/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 406 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Sheyla Gonçalves da Silva, no âmbito do Processo Administrativo nº 11543/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Sheyla Gonçalves da Silva, matrícula nº 500.106, no âmbito do Processo Administrativo nº 11543/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**PORTARIA Nº 407 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Municipal 3.549/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Thais Silva Rodrigues Rebouças, no âmbito do Processo Administrativo nº 11357/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora Thais Silva Rodrigues Rebouças, matrícula nº 500.145, no âmbito do Processo Administrativo nº 11357/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO N.º 42/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2024.**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: 1.1. O REAJUSTE DOS VALORES REFERENTES AO ITEM 1 NO PERCENTUAL DE 4,87%, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.1 DO EDITAL, ASSIM COMO A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 42/2024 (FLS. 80/87) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, II DA LEI N.º 8.666/1993 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 246;

1.2. A REVISÃO DOS VALORES REFERENTE AO ITEM 2 DO CONTRATO N.º 42/2024 SOFREU REDUÇÃO NO VALOR R\$ 0,02 (DOIS CENTAVOS DE REAL) NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI N.º 8.666/1993 E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 283/284 E 316 E PLANILHA DE FLS. 260/265 APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1385/2024.

DOS VALORES: APLICADO O REAJUSTE CITADO ITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA, O VALOR ORIGINAL CONTRATADO PASSARÁ A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 18.414,96 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E, EM RAZÃO DA REVISÃO DETERMINADA NO ITEM 1.2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA, HAVERÁ UMA REDUÇÃO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, NO MONTANTE DE R\$ 3.417,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 08/12/2024 A 14/12/2024, CONFORME PLANILHAS ANEXAS E FLS. 316.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 42/2024, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.498.414,96 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 6301.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 447/2025; 448/2025;

DO AJUSTE DE CONTAS: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, DE ACORDO COM A PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS.315 PELO PERÍODO DE 24/01/2025 A 23/02/2025, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 1.779,83 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); PELO PERÍODO DE 24/02/2025 A 23/03/2025, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 1.779,83 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); PELO PERÍODO DE 24/03/2025 A 23/04/2025, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 1.779,83 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); PELO PERÍODO DE 24/04/2025 A 23/05/2025, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 1.779,83 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); REFERENTE AS REVISÕES DE PREÇOS, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.119,32 (SETE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) CONFORME PLANILHA DE FLS. 315.

DA GLOSA: EM RAZÃO DA REVISÃO DE PREÇOS, SERÁ GLOSADO O VALOR DE R\$ 1.139,20 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE A(S) MEDIÇÃO(ÕES) DO(S) PERÍODO(S) DE 24/01/2025 A DE 23/05/2025, CONSIDERANDO A DIMINUIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 2.

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA, A ACORDANTE DÁ AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS. DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 42/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

MARICÁ, 24 DE JUNHO DE 2025.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR



DUDA RIBEIRO CONQUISTA O 3º LUGAR EM COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE SKATE EM BRASÍLIA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/duda-ribeiro-conquista-o-3o-lugar-em-competicao-internacional-de-skate-em-brasilia/>